

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ROBSON PEREIRA COELHO

**A INFLUÊNCIA DO CALENDÁRIO ELEITORAL NA INSCRIÇÃO,
CANCELAMENTO E PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR: EVIDÊNCIAS
EM MUNICÍPIOS BRASILEIROS**

RECIFE - PE

2020

ROBSON PEREIRA COELHO

**A INFLUÊNCIA DO CALENDÁRIO ELEITORAL NA INSCRIÇÃO,
CANCELAMENTO E PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR: EVIDÊNCIAS EM
MUNICÍPIOS BRASILEIROS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco por Robson Pereira Coelho, como requisito de obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Informação Contábil

Orientador: Prof. Dr. Aldemar de Araújo Santos

Coorientador: Prof. Dr. Luiz Carlos Marques dos Anjos

RECIFE - PE

2020

Catálogo na Fonte
Bibliotecária Maria Betânia de Santana da Silva, CRB4-1747

C672i	Coelho, Robson Pereira A influência do calendário eleitoral na inscrição, cancelamento e pagamentos de restos a pagar: evidências em municípios brasileiros / Robson Pereira Coelho. - 2020. 59 folhas: il. 30 cm. Orientador: Prof. Dr. Aldemar de Araújo Santos. Coorientador: Prof. Dr. Luiz Carlos Marques dos Anjos. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, 2020. Inclui referências. 1. Orçamento municipal. 2. Eleições municipais – Brasil – Calendário. 3. Contabilidade pública. 4. Despesa pública - Administração. I. Santos, Aldemar de Araújo (Orientador). II. Anjos, Luiz Carlos Marques dos (Coorientador). III. Título. 657.835 CDD (22. ed.)
	UFPE (CSA 2020 – 063)

ROBSON PEREIRA COELHO

**A INFLUÊNCIA DO CALENDÁRIO ELEITORAL NA INSCRIÇÃO,
CANCELAMENTO E PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR: EVIDÊNCIAS
EM MUNICÍPIOS BRASILEIROS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Informação Contábil

Aprovada em: 28/02/2020

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Aldemar de Araújo Santos (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Prof. Dr. Luiz Carlos Marques dos Anjos (Coorientador)
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
(PPGCC / UFPE)

Prof. Dr. Luiz Alberton (Externo)
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
(PPGC / UFSC)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, que sempre esteve comigo. Serei eternamente grato pelas oportunidades recebidas.

Agradeço aos meus familiares, em especial à minha Mãe, por investir na minha educação e não medir esforços para que eu alcance todos os meus objetivos pessoais e profissionais. Muito obrigado!

Ao meu amor, Palloma Esteves, obrigado por todo suporte, paciência, companheirismo e por nunca ter deixado de acreditar no meu potencial de concluir o mestrado. Eu te amo!

Ao meu orientador, Prof. Aldemar de Araújo Santos, pela confiança dispensada na execução da pesquisa. Seu apoio nos momentos difíceis e compreensão nos prazos acordados foram essenciais para a conclusão deste trabalho.

Ao meu coorientador, Prof. Luiz Carlos Marques dos Anjos, por ter aceitado me auxiliar na pesquisa com toda sua experiência, por acreditar na minha ideia e me ajudar a resolver os problemas que foram surgindo ao longo do processo. Muito obrigado!

Aos professores do PPGCC-UFPE, por todo o apoio dado, pelas orientações, pelos ensinamentos e por estarem sempre dispostos a ajudar.

Aos amigos da turma do Mestrado, por tornarem o processo mais leve e pela assistência mútua em todos os momentos. Agradeço especialmente ao meu amigo e parceiro de pesquisa, Alann Bartoluzzio, pelo incentivo ao ingresso no mestrado e todo suporte e parceria nos artigos desenvolvidos no Mestrado. Muito obrigado, meu amigo!

A todos que contribuíram direta e indiretamente nesta intensa caminhada que foi a realização do mestrado, obrigado!

RESUMO

A literatura de ciclos políticos orçamentários aborda que os gestores públicos possuem incentivos para aumentarem gastos públicos ou alterarem a sua composição em períodos estratégicos, visando alcançarem objetivos eleitorais. Uma das ferramentas utilizadas para esse propósito são os restos a pagar. Como o impacto das decisões dos prefeitos só estará disponível para os eleitores no período seguinte, esses políticos podem utilizar estratégias fiscais – como inscrição, cancelamento, pagamento de restos a pagar – para evitarem que o equilíbrio fiscal do período corrente seja prejudicado e, assim, postergarem o desembolso para o ano pós-eleitoral, uma decisão que não prejudicaria o desempenho atual e, por conseguinte, o recebimento de votos. Nesse sentido, este estudo teve o objetivo de verificar a influência do calendário eleitoral na utilização dos restos a pagar e os seus desdobramentos nos resultados eleitorais dos municípios brasileiros. A população do estudo abrangeu os municípios que possuem mais de 50.000 habitantes, em decorrência da indisponibilidade de dados sobre restos a pagar dos demais municípios, o que totalizou 665 municípios. Adotou-se uma amostra probabilística estratificada proporcional e foram selecionados 400 municípios no período de 2011 a 2018, considerando dois períodos eleitorais (2012 e 2016). Para a análise dos dados foram utilizados o software *Stata*, a estatística descritiva e uma regressão linear múltipla, utilizando a técnica de dados em painel. Com base nas estimações realizadas, a pesquisa constatou que o calendário eleitoral exerce influência significativa na inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar. Como primeira contribuição, observou-se um comportamento de aumento nos anos pré-eleitorais e diminuição nos anos pós-eleitorais na conta de restos a pagar, o que confirma a sinalização do comportamento de ajuste nas eleições. Além disso, foi identificado um aumento elevado no cancelamento de restos a pagar no período pós-eleitoral, indicando a possibilidade de inscrição de valores que poderiam ter sido dispensados no período eleitoral. Constatou-se também que prefeitos em primeiro mandato recorrem politicamente à conta de restos a pagar como forma alternativa de convencer os votantes da sua capacidade de governar, visando, assim, aumentar as chances de reeleição. Com relação às variáveis políticas, a mudança de gestor público apresentou uma relação negativa, pois os gestores de primeiro mandato utilizam mais restos a pagar como sinalização ao eleitorado, visando à reeleição. Já para a variável de coligação, não foi possível obter significância estatística nos modelos realizados, resultado que pode ser explicado pela dificuldade e volatilidade das relações de coligações em níveis municipais no país. Por outro lado, a variável de alinhamento partidário se mostrou significativa para os cargos de governador e presidente nos modelos realizados. O resultado evidencia que quando existe alinhamento entre as gestões municipal, governamental e federal, os prefeitos inscrevem mais os restos a pagar, ou seja, quando existe esse alinhamento, há uma facilidade na execução das emendas orçamentárias e ocorre um aumento na conta de restos a pagar. Na perspectiva ideológica, os resultados obtidos demonstraram significância estatística, levando-se em consideração as preferências dos partidos políticos sobre os objetivos econômicos, e os partidos de esquerda utilizaram mais restos a pagar do que os partidos de direita. Esse resultado converge com a literatura no sentido de que, para os partidos de esquerda, o equilíbrio das contas é a última prioridade. O estudo também contribui para o debate da relevância dos restos a pagar nas contas públicas municipais e os seus impactos nos resultados eleitorais dos municípios.

Palavras-chave: Restos a pagar; Calendário eleitoral; Contabilidade pública; Ciclos políticos.

ABSTRACT

The literature on political budget cycles addresses that public managers have incentives to increase public spending or change its composition in strategic periods in order to achieve electoral objectives. One of the tools used for this purpose is the remaining accounts payable. As the impact of mayors' decisions will only be available to voters in the following period, politicians may use tax strategies, such as registration, cancellation, remaining accounts payable, to prevent the current period's fiscal balance from being damaged; postponing, thus, disbursement to the post-election year, a decision that does not affect current performance and, therefore, the receipt of votes. In this sense, this study aimed to verify the influence of the electoral calendar on the use of the remaining accounts payable and its consequences on the electoral results of Brazilian municipalities. The study's population covered municipalities with more than 50,000 inhabitants, due to the unavailability of data on remaining accounts payable from the other municipalities, which totals 665 municipalities. A proportional stratified probability sample was adopted, and 400 municipalities were selected in the period from 2011 to 2018, considering two electoral periods (2012 and 2016). For data analysis, Stata software, descriptive statistics and multiple linear regression using the panel data technique were used. Based on the estimates held, the survey found that the electoral calendar has a significant influence on the registration, cancellation and remaining accounts payable. As a first contribution, there was an increase behavior in the pre-electoral years and a decrease in the post-electoral years in the balance of remaining accounts payable, which confirms the signs of the adjustment behavior in the elections. In addition, a high increase in the cancellation of remaining accounts payable in the post-election period was identified, indicating the possibility of registering values that could have been waived in the election period. It was also found that mayors in the first term politically appeal to the remaining accounts payable as an alternative way to convince voters of their ability to govern, thus, aiming to increase their chances of reelection. With regard to political variables, the shift of public manager presented a negative relation, because first-term managers use more remaining accounts payable as a signal to the electorate, aiming at their re-election. As for the coalition variable, it was not possible to obtain statistical significance in the models performed; this result may be explained by the difficulty and volatility of coalition relations at municipality levels in the country. On the other hand, the party alignment variable proved to be significant for both the positions of governor and president in the models performed. The result shows that when this alignment between the municipal, governmental and federal management exists, mayors register more the remaining accounts payable; that is, when this alignment exists, it is easier to execute budgetary amendments and there is an increase in the remaining accounts payable. In the ideological perspective, the obtained results presented statistical significance. Taking into account the preferences of political parties over economic objectives, the parties on the left used more remaining accounts payable than the parties on the right. This result converges with the literature in the sense that, for left parties, the accounts balance is the last priority. The study also contributes to the debate on the relevance of remaining accounts payable in municipality public accounts and their impact on municipality election results.

Keywords: Remaining accounts payable; Electoral calendar; Public accounting; Political cycles.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Valores Médios dos Restos a Pagar no Calendário Eleitoral	35
Gráfico 2 – Valores médios dos Restos a Pagar nos Demais Períodos	36
Gráfico 3 – Valores médios dos Restos a Pagar do Grupo Reconduzido.....	37
Gráfico 4 – Valores médios dos Restos a Pagar do Grupo Não Reconduzido	37

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Seleção dos municípios que compõem a amostra	33
Tabela 2- Relação entre a inscrição de restos a pagar e as variáveis políticas-eleitorais	38
Tabela 3- Relação entre o cancelamento de restos a pagar e as variáveis políticas-eleitorais	43
Tabela 4- Relação entre o pagamento de restos a pagar e as variáveis políticas-eleitorais	45

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APE	Ano pré-eleitoral
AE	Ano eleitoral
APO	Ano pós-eleitoral
APG	Alinhamento Partidário com o Governador
APP	Alinhamento Partidário com o Presidente
COL	Coligação
CEN	Centro
DIR	Direita
ESQ	Esquerda
FIRJAN	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFGF	Índice Firjan de Gestão Fiscal
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MGP	Mudança de Gestor Público
PIB	Produto Interno Bruto
POP	População
PME	Primeiro Mandato Eleitoral
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
SISTN	Sistema de Coleta de Dados Contábeis
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1 Contextualização do Problema.....	11
1.2 Problema de Pesquisa	13
1.3 Objetivos da Pesquisa	15
1.3.1 Objetivo Geral	15
1.3.2 Objetivos Específicos.....	15
1.4 Justificativa e Contribuição.....	15
1.5 Delimitação da Pesquisa	16
1.6 Estrutura da Dissertação.....	17
2. REFERENCIAL TEÓRICO E HIPOTÉSES DA PESQUISA.....	18
2.1 Teoria dos Ciclos Políticos.....	18
2.1.1 Calendário Eleitoral	21
2.1.2 Mudança de Gestor Público	22
2.1.3 Mandato Eleitoral	23
2.1.4 Ideologia Política, Alinhamento Partidário e População	24
2.2 Restos a Pagar.....	24
2.3 Estudos Anteriores.....	27
3. METODOLOGIA.....	30
3.1 Design de Variáveis.....	30
3.2 Instrumentos de Coleta	32
3.3 Modelo Empírico.....	32
3.4 População e Amostra	33
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS	34
4.1 Estatística Descritiva.....	34
4.3 Análise da Regressão	38
4.3.1 Inscrição de Restos a Pagar.....	38
4.3.2 Cancelamento de Restos a Pagar	42
4.3.3 Pagamento de Restos a Pagar	44
5. CONCLUSÃO	47
REFERÊNCIAS	50

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização do Problema

Um levantamento divulgado pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN) mostra um quadro grave da situação fiscal no país. Segundo o Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF), 74% dos municípios brasileiros apresentaram gestão fiscal difícil em 2018. A dificuldade de planejamento dos gestores para cumprir com suas obrigações financeiras é um elemento fundamental para explicar a ineficiência da gestão municipal (IFGF, 2019).

Parte dessa dificuldade para cumprir com as obrigações financeiras é evidenciada no indicador do IFGF Liquidez, o qual representa a relação entre o total de restos a pagar acumulados no ano e os recursos em caixa disponíveis para cobri-los no exercício seguinte. Com base nisso, 1.211 municípios terminaram o ano sem recursos em caixa para cobrir despesas postergadas para 2019. Portanto, tem-se um problema atrelado ao gasto de fim de exercício desmedido e desprovido de maiores critérios: os restos a pagar (ALVES, 2011).

Segundo o Art. 36 da Lei n. 4.320/1964, são consideradas “restos a pagar” as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro, de forma que qualquer obrigação contraída e que não possa ser integralmente paga no exercício financeiro deverá ter seu saldo remanescente inscrito em restos a pagar. Além disso, os restos a pagar podem ser classificados em dois tipos: os processados (despesas já liquidadas) e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

A execução da despesa causa diversos problemas com relação à inscrição e ao cancelamento de restos a pagar. Segundo Almeida (2011), os restos a pagar processados podem ser utilizados como postergação de pagamento, visto que as despesas só afetam o resultado primário quando são efetivamente pagas, para que possa ter um superávit primário mais elevado. Já no que se refere ao saldo de restos a pagar não processado, o autor afirma que pode ser utilizado para dar “maior flexibilidade” às contas públicas, mas é difícil identificar qual parcela dos restos a pagar não processado se refere ao gasto que ainda não foi de fato liquidado, bem como qual parcela teve sua liquidação atrasada para “atrasar a despesa fiscal” e o seu impacto.

Apesar dos avanços na gestão fiscal da implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no setor público brasileiro, nos últimos anos ganhou

notoriedade no país a utilização pelos vários níveis de governo da chamada “contabilidade criativa” (ALMEIDA; SAKURAI, 2016). Um dos artifícios utilizados é o adiamento, para anos fiscais subsequentes, de pagamentos de despesas reconhecidas, ação formalmente conhecida como inscrição de valores em restos a pagar.

Esse adiamento de pagamento se torna dívida flutuante, e tem a finalidade de não impactar negativamente os números do resultado primário do ente federativo em determinado ano. Dessa forma, ao fazerem uso desse instrumento fiscal, governos podem eventualmente elevar as despesas em determinado ano sem descumprirem regras fiscais impostas pela legislação (AUGUSTINHO *et al.*, 2013).

Nesse sentido, pode ser observada uma relação dos restos a pagar com a Teoria dos Ciclos Políticos, pois o comportamento da economia de um país é influenciado pelo comportamento dos seus agentes políticos, sendo que o calendário eleitoral é um momento oportuno para os gestores manipularem variáveis fiscais com o objetivo de sinalizarem competências e aumentarem as chances de recondução de seu grupo político ao poder (SAKURAI, 2009; QUEIROZ, 2017).

Pesquisas internacionais comprovam a manipulação na composição dos gastos públicos nos períodos eleitorais. Estudos com países (KATSIMI; SARANTIDES, 2012; VERGNE, 2009) apontaram alteração dos gastos públicos em direção às despesas correntes em detrimento das de capital. Por outro lado, as pesquisas que avaliaram municípios (DRAZEN; ESLAVA, 2010; VEIGA; VEIGA, 2007b) concluíram que o comportamento oportunista se centraliza nos investimentos, já que se tratam de despesas capazes de sinalizar competências e aumentar as probabilidades de recondução dos prefeitos.

No âmbito brasileiro, diversas pesquisas (SAKURAI, 2005; SAKURAI, 2009; CARVALHO; OLIVEIRA, 2009; SAKURAI; MENEZES, 2011) corroboram a existência de ciclos eleitorais nos gastos totais e em categorias específicas de despesas públicas. Sakurai (2005) identificou impulso positivo em anos eleitorais na despesa orçamentária em municípios paulistas. Sakurai (2009) avaliou os municípios brasileiros no período de 1990 a 2005 e identificou distorções em períodos eleitorais nas funções saúde e saneamento, assistência e previdência, habitação e urbanismo e, por fim, transporte. Carvalho e Oliveira (2009) encontraram valores positivos nos períodos eleitorais – entre 1998 e 2006 – nas funções transporte e legislativa em prefeituras fluminenses. Por fim, Sakurai e Menezes-Filho (2011) identificaram aumento nos

gastos totais e correntes e redução nos investimentos, nas receitas fiscais locais e no excedente orçamentário em anos eleitorais dos municípios brasileiros no período de 1989 a 2005.

1.2 Problema de Pesquisa

Os governantes são agentes eleitos com a finalidade de representar os cidadãos e fornecer os bens e serviços públicos demandados pela sociedade em um determinado período. Contudo, a contribuição seminal de Downs (1957) indica que incentivos político-eleitoreiros influenciam a forma como os governos são conduzidos, demonstrando que a gestão fiscal das instituições pode ser utilizada para que o político alcance objetivos particulares, como retornos favoráveis nas urnas, sendo o ciclo político um período para avaliação das decisões governamentais e entendimento das motivações privadas desses agentes buscarem alcançar renda, prestígio e poder.

Existem pelo menos duas formas em que a gestão fiscal pode ser trabalhada para esse fim. Inicialmente, pelo aumento da despesa pública em períodos estratégicos, geralmente com maior evidência política e de maior acompanhamento pela sociedade, como em anos eleitorais (BLOCK, 2002; SHI; SVENSSON, 2006; VEIGA; VEIGA, 2007A; KLEIN, 2010). Isso ocorre em virtude de os eleitores serem favoráveis aos governos mais competentes, e a expansão da despesa representa uma possibilidade de sinalização dessa habilidade, o que culmina no desequilíbrio da situação fiscal das instituições.

Em seguida, pela alteração na composição da despesa pública. Sabendo que os eleitores são favoráveis aos investimentos visíveis à população, especialmente em grandes projetos de infraestrutura, os políticos podem direcionar os gastos nas categorias finalísticas para demonstrarem que compartilham das mesmas preferências fiscais dos votantes, aumentando as chances de retornos favoráveis nas urnas (VEIGA; VEIGA, 2007a; SAKURAI; MENEZES, 2008; VERGNE, 2009; QUEIROZ, 2015; KLEIN; SAKURAI, 2015). Como o conservadorismo fiscal e o nível de informação dos eleitores podem afetar as decisões eleitorais, os políticos utilizariam como estratégia a alteração da composição do gasto, buscando manter o equilíbrio orçamentário.

A proximidade das eleições e o nível de reputação do gestor afetam suas escolhas políticas na tentativa de influenciar as decisões dos eleitores e aumentar sua

probabilidade de reeleição (MARTINEZ, 2009). Várias pesquisas internacionais e nacionais estudaram como a manipulação de variáveis fiscais afeta a probabilidade de recondução de um grupo político ao poder.

Em anos de eleição municipal, é factível supor uma diferenciação nos valores inscritos em restos a pagar entre a contabilidade de cidades cujos prefeitos possam concorrer à reeleição e aquelas em que não há essa possibilidade (ALMEIDA; SAKURAI, 2016). Isso ocorre com o propósito de maximizar suas chances de recondução; prefeitos em primeiro mandato procurariam utilizar politicamente a conta de restos a pagar como forma alternativa de convencer os votantes da sua capacidade de governar.

De modo geral, a literatura internacional aponta para uma postura de conservadorismo fiscal por parte dos eleitores nas democracias estabilizadas. Em função disso, os gestores optam pela manipulação da composição das despesas públicas. No cenário brasileiro, as pesquisas apontam que o aumento de gastos nos anos eleitorais aumenta a probabilidade de recondução. Além disso, as pesquisas também apontam que existe uma manipulação na composição das despesas públicas em períodos eleitorais. No entanto, a influência da composição dos gastos públicos e de suas variações sobre a probabilidade de recondução dos partidos políticos nos municípios brasileiros permanece como uma incógnita.

Com base na literatura descrita, esta pesquisa possui dois pressupostos. Inicialmente, considera-se que diferentes categorias de restos a pagar têm efeitos diferenciados sobre a votação, com o partido político que está no poder se beneficiando com despesas seletivas na inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar. Esse fator justifica a alteração da composição da despesa pública em direção aos gastos mais perceptíveis pela sociedade.

Em segundo lugar, considera-se que há manipulação nas variáveis fiscais em períodos eleitorais. Em outras palavras, tem-se que os partidos políticos que estão no poder, independentemente da obtenção de êxito nas eleições, manipulam os gastos públicos através dos restos a pagar, uma vez que pretendem permanecer no poder.

A partir desses pressupostos, surge a questão: **qual a influência do calendário eleitoral sobre a inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar em municípios brasileiros e seus desdobramentos nos resultados eleitorais?**

Analisa-se a inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar como estoque (saldo dos restos a pagar processados e não processados). Esse procedimento foi adotado porque, originalmente, os dados de restos a pagar são registrados na contabilidade pública como estoque.

1.3 Objetivos da Pesquisa

1.3.1 Objetivo Geral

Diante do problema apresentado, o objetivo geral desta pesquisa consiste em averiguar a influência do calendário eleitoral sobre a inscrição, o cancelamento e os pagamentos de restos a pagar em municípios brasileiros. Busca-se investigar de que forma isso se reflete nos resultados eleitorais.

1.3.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos que viabilizam a identificação e a compreensão do fenômeno investigado são:

- a) identificar de que forma os anos pré-eleitorais, eleitorais e pós-eleitorais se relacionam com a inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar em municípios brasileiros;
- b) averiguar o impacto das variáveis políticas na utilização dos restos a pagar por municípios brasileiros;
- c) analisar a influência do calendário eleitoral na utilização de restos a pagar e verificar os seus desdobramentos em resultados das eleições.

1.4 Justificativa e Contribuição

Tomando por base o cenário de dificuldade fiscal encontrado nos municípios e o aumento da inscrição de restos a pagar como um mecanismo de adiamento das despesas, a análise da inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar sob a influência dos ciclos políticos é um assunto pertinente a ser abordado e fornece contribuições para ampliar o entendimento das relações entre o governo e a sociedade. O planejamento da utilização dos restos a pagar é um fator fundamental para o atendimento das

necessidades básicas da população, como também para o cumprimento das obrigações com fornecedores e a atração de investidores.

A pesquisa também se justifica pelo fato de contribuir teoricamente com a literatura de ciclos políticos e despesas públicas. Sakurai e Menezes-Filho (2008) avaliaram as despesas totais, correntes e de capital. Nakaguma e Bender (2010) pesquisaram os gastos totais, correntes, de capital e de custeio. Arvarte, Mendes e Rocha (2010) analisaram as despesas correntes e débitos no ano eleitoral. Klein (2010) avaliou as despesas orçamentárias. Vicente e Nascimento (2012) trabalharam índices extraídos das demonstrações contábeis. Queiroz (2015) avaliou a composição das despesas públicas por categoria econômica e função orçamentária.

No que tange aos restos a pagar, os estudos ainda são incipientes. Almeida e Sakurai (2016) avaliaram a limitação de mandato sobre a inscrição de restos a pagar entre processados e não processados. Aquino e Azevedo (2017) estudaram a perda da credibilidade orçamentária com a utilização dos restos a pagar. Por fim, outros estudos (CAVALCANTI, 2018; COELHO; SANTANA; FEY; SANTOS, 2018; LIMA; FIGUEIREDO; SANTOS, 2017) avaliaram a composição dos restos a pagar dentro das instituições federais de ensino.

Observa-se que pesquisas nacionais avaliam as despesas orçamentárias de um modo geral, dentro da classificação de categoria econômica e função. Dessa forma, o presente estudo se diferencia das anteriores em função de relacionar as variáveis de inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar com os ciclos políticos.

1.5 Delimitação da Pesquisa

Ressalta-se que o estudo se concentra em nível municipal pela diversidade de porte e filiações partidárias, além da diversificação no nível de desenvolvimento econômico e social, permitindo uma avaliação mais abrangente do tópico proposto. Em relação ao período de análise, a pesquisa se limitou às eleições de 2012 e 2016 como calendário eleitoral, desenvolvendo a análise entre os anos de 2011 e 2018.

1.6 Estrutura da Dissertação

O presente estudo está estruturado em cinco seções. A primeira, que se encerra neste subitem, apresenta a contextualização do estudo, a construção do problema de pesquisa, o objetivo geral e os específicos, as justificativas e contribuições esperadas e as delimitações.

O referencial teórico e as hipóteses de pesquisa consistem na segunda seção. Apresenta-se, inicialmente, a teoria dos ciclos políticos, com ênfase no calendário eleitoral e limitação de mandato, considerados essenciais por este estudo. Em seguida, apresenta-se o conceito teórico e normativo de restos a pagar junto com estudos anteriores, com ênfase na relação dos restos a pagar e ciclos políticos.

A terceira seção apresenta os procedimentos metodológicos, expondo a população e a amostra investigada, o processo de coleta e tratamento dos dados, a descrição das variáveis, as hipóteses de pesquisa e a construção do modelo de regressão logística que o estudo utilizou.

A seção quatro trata da análise e da discussão dos resultados. Na sequência, averigua-se a influência do calendário eleitoral sobre os restos a pagar, mensurado como estoque, e o seu reflexo nos resultados eleitorais. Por fim, apresentam-se os resultados da influência do calendário eleitoral por função orçamentária e observando a relação com a recondução dos gestores.

As considerações finais, as limitações e as recomendações para futuras pesquisas se apresentam na seção cinco, que é seguida pelas referências e pelo apêndice.

2 REFERENCIAL TEÓRICO E HIPÓTESES DA PESQUISA

2.1 Teoria dos Ciclos Políticos

Entre as vertentes teóricas que podem explicar o comportamento do gestor em relação à inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar, tem-se a Teoria dos Ciclos Políticos.

Downs (1957) afirma que todo agente na divisão do trabalho tem um motivo particular e uma função social, sendo a função social desempenhada como meio de alcançar seus interesses particulares. O autor reforça que grande parte da Teoria Econômica busca provar que o homem, ao perseguir seu próprio interesse, pode desempenhar suas funções sociais com eficiência, porém sob certas condições.

Os partidos políticos, dentro de um ambiente de democracia, formulam políticas como um meio de ganhar votos. Eles não procuram tomar posse de um cargo político pelo simples fato de realizarem certas políticas preconcebidas, mas formulam políticas e atendem grupos de interesses para obterem um cargo. Dessa forma, a sua função social se torna um subproduto de seus próprios interesses que são alcançar renda, poder e prestígio (DOWNS, 1957).

A discussão da Teoria dos Ciclos Políticos tem continuidade com Nordhaus (1975), ao afirmar que todos os aspectos da vida econômica dos cidadãos são influenciados por políticas governamentais e envolvem a escolha do bem-estar atual e o bem-estar futuro. O autor investigou um modelo simples de escolha pública em que as decisões são tomadas dentro de uma estrutura política.

A evolução da teoria dos ciclos políticos deu origem a modelos irracionais e modelos racionais, conforme o Quadro 1. Os modelos clássicos são divididos em oportunistas e partidários (ideológicos), e consideram que os eleitores agem de acordo com as expectativas adaptativas, de modo que os agentes têm visão *backward-looking* da formação das expectativas, tomando decisões segundo os conhecimentos do passado.

Nordhaus (1975) enfatiza que o papel dos partidos políticos é facilmente delineado pelo fato de que as partes estão interessadas apenas nos resultados eleitorais, pois querem ganhar as eleições. Há uma suposição de que os partidos políticos conhecem as preferências dos eleitores, portanto, escolhem as políticas econômicas durante sua incumbência, que maximizam sua pluralidade na sua próxima eleição. Por

outro lado, caso tenham certeza de derrota nas próximas eleições, eles sabotarão o partido da oposição, deixando uma herança inflacionária alta. Caso tenham certeza da reeleição, podem ter uma política deflacionária, de modo que suas chances nas próximas eleições sejam favoráveis.

Quadro 1 – Classificação dos modelos de ciclos políticos

VOTANTES	Hipóteses	Partidos	
		Oportunistas	Ideológicos
	IRRACIONAIS	Nordhaus (1975) Lindbeck (1976)	Hibbs Junior (1977) Frey e Lau (1968)
	RACIONAIS	Rogoff e Sibert (1988) Rogoff (1990)	Alesina (1987) Alesina e Sachs (1988)

Fonte: Adaptado de Queiroz (2015) e Martins (2002).

Nordhaus (1975) enfatiza que o papel dos partidos políticos é facilmente delineado pelo fato de que as partes estão interessadas apenas nos resultados eleitorais, pois querem ganhar as eleições. Há uma suposição de que os partidos políticos conhecem as preferências dos eleitores, portanto, escolhem as políticas econômicas durante sua incumbência, que maximizam sua pluralidade na sua próxima eleição. Por outro lado, caso tenham certeza de derrota nas próximas eleições, eles sabotarão o partido da oposição, deixando uma herança inflacionária alta. Caso tenham certeza da reeleição, podem ter uma política deflacionária, de modo que suas chances nas próximas eleições sejam favoráveis.

Em uma perspectiva distinta da apresentada por Nordhaus (1975), a pesquisa realizada por Hibbs (1977) introduziu questões ideológicas para entender o funcionamento do ciclo político. Nessa perspectiva, os partidos realizariam políticas econômicas com o objetivo de representar diferentes grupos sociais. Isso significa que enquanto os partidos de esquerda são mais favoráveis a uma política distributiva para reduzir o desemprego, buscando representar as classes mais baixas da população, os de direita valorizam uma política fiscal mais arrojada para evitar oscilações nas taxas de inflação, correspondendo aos interesses das classes mais altas. Portanto, o *trade-off* entre inflação e desemprego seria utilizado pelos partidos para representar o grupo social que buscam simbolizar.

Em uma concepção similar à de Hibbs (1977), o estudo de Alesina (1987) indica que os partidos políticos buscam representar os interesses de eleitorados distintos. Desse modo, contrapondo as ideias introduzidas por Nordhaus (1957), o ciclo político-econômico não estaria baseado em comportamento irracional ou desinformação dos eleitores, mas em uma escolha sobre a política econômica que maximizaria os benefícios de curto prazo para o seu grupo de eleitores, ação que poderia ser substituída por uma regra cooperativa para tornar todos os cidadãos melhores no longo prazo.

Durante as décadas de 1970 e 1980, estudos passaram a considerar os eleitores como agentes racionais que possuem conhecimento sobre a política econômica. Esse entendimento é demonstrado por Alesina (1987), a partir de um Modelo Racional Partidário, e pelos Modelos Racionais Oportunistas desenvolvidos por Rogoff e Sibert (1988) e Rogoff (1990), conforme estabelecido no Quadro 1.

Ao considerar que os eleitores possuem expectativas racionais, premissa distinta da apresentada por Nordhaus (1957) e discutida em MacRae (1977), a pesquisa de Rogoff e Sibert (1988) passa a considerar os ciclos políticos como resultados de assimetria temporária de informação entre os governantes e eleitores. Para os autores, os gestores são avaliados, ao menos parcialmente, pelo nível de competência (medida pela capacidade de fornecer serviços governamentais com o menor número de receitas). Como os políticos possuem acesso antecipado sobre o seu desempenho, podem utilizar essa assimetria para evidenciar informações valorizadas pelos cidadãos, gerando ciclos políticos com base nas variáveis macroeconômicas.

Complementarmente, Rogoff (1990) considera que tanto os eleitores quanto os políticos possuem expectativas racionais e buscam maximizar sua utilidade. Nesse cenário, a assimetria surge na produção de bens públicos, especialmente em áreas valorizadas pelos cidadãos, e a sinalização de desempenho ocorre a partir da manipulação de variáveis orçamentárias abrangendo os impostos, as transferências intergovernamentais e a despesa pública. O *Political Budget Cycle* (Ciclo Político-Orçamentário) amplia o escopo de variáveis passíveis de manipulação e permite a avaliação desses incentivos em cenários subnacionais.

A partir da década de 1990, diversos estudos foram desenvolvidos avaliando fatores que condicionam a ocorrência dos ciclos políticos. Essas pesquisas têm buscado observar como o nível de desenvolvimento democrático, o grau de informatividade dos eleitores, a transparência das informações, a consolidação econômica e, no âmbito

proposto para o presente estudo, regras e gestão fiscais explicam a manipulação política e suas influências nos resultados eleitorais.

2.1.1 Calendário Eleitoral

A literatura a respeito dos ciclos políticos e eleitorais tem sugerido que os decisores políticos adotam um comportamento oportunista em anos de eleições, buscando maximizar as suas hipóteses de reeleição (MARTINS; CORREIA, 2015). Os formuladores de políticas e planejamento orçamentário têm preferência por continuar no poder e o utilizam para explorarem os benefícios do planejamento orçamentário, enganando o público quanto à situação orçamentária (BRÜCK; STEPHAN, 2006).

No *electoral forecast cycle*, o ano eleitoral determina os planos de gastos e tributação do governo e a política de informação divulgada correspondente a esses itens. Por isso, o governo aumenta gastos e omite déficits orçamentários, explorando as assimetrias temporárias de informação (BRÜCK; STEPHAN, 2006). As previsões orçamentárias são mais otimistas nos períodos pré-eleitorais porque os governos têm a intenção de agradar os eleitores. Com isso, buscam implementar políticas orçamentárias expansionistas (MARTINS; CORREIA, 2015), o que poderia ser entendido como maior uso dos restos a pagar para implementar essas políticas nos anos de eleição.

Em outros estudos, percebe-se que existe uma manipulação da receita subestimada e sobrestimada em função do calendário eleitoral, com consequências no uso da despesa pública nesse período. A subestimação da receita pode ser utilizada como uma almofada financeira (*precautionary buffer*), em que é colocada pressão sobre a despesa e isso gera receitas inesperadas e que poderiam ser utilizadas para aumentar a despesa no período eleitoral (FURTADO, 2016). A sobrestimação da receita em anos eleitorais permite incluir mais despesas no orçamento sem aumentar explicitamente o déficit público, oportunizando satisfazer necessidades de eleitores (FURTADO, 2016).

Apesar da limitação imposta pelo Art. 42 da LRF no ano eleitoral, é possível esperar que, em anos de eleição, o uso de restos a pagar seja maior do que nos demais anos do calendário eleitoral. Portanto, propõe-se a Hipótese 1.

H1: Os anos pré-eleitorais e eleitorais exercem influência positiva e significativa na inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar em municípios brasileiros.

A segunda hipótese considera que os gestores possuem comportamento oportunista e realizam alterações na composição orçamentária visando reeleições (VICENTE; NASCIMENTO, 2012; ALMEIDA, 2011; ALMEIDA; SAKURAI, 2016), enquanto os prefeitos nos anos pós-eleitorais optam por uma diminuição na utilização da conta de restos a pagar (inscrição, cancelamento e pagamento), visando financiar a gestão. Desse modo, tem-se a hipótese:

H2: O ano pós-eleitoral exerce influência negativa e significativa sobre a inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar em municípios brasileiros.

2.1.2 Mudança de Gestor Público

A mudança de gestor público é uma característica que pode influenciar a inscrição, o cancelamento e o pagamento de restos a pagar. A mudança do gestor público está relacionada à ideia de fragmentação política. Uma das explicações que podem justificar a diferença no uso de restos a pagar quando há essa transição de governo é dada por Ashworth, Geys e Heyndels (2005), que sugere a existência do uso estratégico da dívida (*strategic debt models*).

Essa premissa sugere que os gestores públicos adotam um comportamento estratégico quando existe a incerteza ou impossibilidade de serem reeleitos nas próximas eleições (MARTINS; CORREIA, 2015). Esses políticos realizariam maiores despesas, apresentariam maiores déficits e acumulariam níveis excessivos de dívida pública, com o objetivo de restringir as opções políticas do partido adversário que viria a vencer as próximas eleições (TABELLINI; ALESINA, 1990; MARTINS; CORREIA, 2015).

Outra constatação que poderia justificar o uso de restos a pagar nesses casos é uma das conclusões obtidas do estudo de Beetsma *et al.* (2009), em que as previsões do saldo orçamentário são mais otimistas quando elaboradas por um partido recém-chegado ao governo, visto que os políticos pretendem sinalizar sua competência em matéria orçamentária.

Tendo em vista as premissas do uso estratégico da dívida pelo governo anterior (ASHWORTH *et al.*, 2005), a ideia de impossibilidade de reeleição e a gestão financeira e orçamentária anterior (TABELLINI; ALESINA, 1990; MARTINS;

CORREIA, 2015), é possível pressupor que os prefeitos municipais, quando não esperam ser reeleitos para um próximo mandato, conduzem suas políticas amarrando a do gestor futuro, de modo que o próximo gestor fique impossibilitado de realizar suas ações e, com isso, abra menos restos a pagar. Tem-se a Hipótese 3.

H3: Mudança de gestor público municipal exerce influência negativa e significativa sobre inscrição, cancelamento e pagamento dos municípios brasileiros.

2.1.3 Mandato Eleitoral

O mandato eleitoral também é uma variável importante nas pesquisas. No modelo chamado de ciclos políticos oportunistas, Meneguín e Bugarín (2001) registram que um governante tende a maximizar suas ações dentro de um mandato, sem se preocupar com os efeitos futuros, caso não tenha a possibilidade de reeleição. Assim, esses autores e também Nakaguma e Bender (2010) defendem a reeleição como uma forma de contenção de gastos.

É possível esperar que os gestores sejam imediatistas ao elaborarem o orçamento inicial quando estiverem no primeiro mandato eleitoral, maximizando o uso desse instrumento para atender aos seus interesses particulares. Porém, durante sua execução, teriam que rever o planejamento, mas saberiam que os eleitores não controlariam essas alterações da mesma forma que no planejamento inicial (ANESSI-PESSINA *et al.*, 2012).

Ao contrário, também se poderia esperar que os gestores que estão no segundo mandato eleitoral teriam uma visão míope de sua gestão e dificilmente escolheriam medidas impopulares, aumento dos níveis de déficit e da dívida pública (MARTINS; CORREIA, 2015), o que levaria a entender que esses políticos usariam mais restos a pagar que aqueles que estão em um primeiro mandato. Ainda assim, visto a maior parte da literatura se posicionar em uma motivação maior para adotar um comportamento oportunista para aqueles que estão em um primeiro mandato, é possível formular a Hipótese 4.

H4: O mandato eleitoral exerce influência significativa e positiva sobre a inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar nos municípios brasileiros.

2.1.4 Ideologia Política, Alinhamento Partidário e População

A ideologia política também pode justificar a inscrição, o cancelamento e o pagamento de restos a pagar, tendo em vista as diferentes prioridades dos partidos de esquerda e de direita. Os partidos de direita diminuem impostos e favorecem a estabilidade de preços em detrimento do emprego, ao contrário dos partidos de esquerda que buscam a igualdade, uma vez que estão mais dispostos a aceitar níveis elevados de inflação do que níveis elevados de desemprego (HIBBS, 1977; MARTINS; CORREIA, 2015).

O alinhamento partidário é outro fator que pode justificar as escolhas dos governos. Quando existe um alinhamento entre os governos locais e nacionais ou estaduais, os governos tendem a aumentar e aprovar as despesas que beneficiam os respectivos eleitores, contribuindo para o aumento do volume da despesa (MARTINS; CORREIA, 2015). Desse modo, espera-se que exista uma associação positiva entre o alinhamento partidário e o uso dos restos a pagar.

Entes maiores tendem a ser mais complexos e difíceis de gerenciar devido à magnitude e variedade de atividades, o que sugeriria o fato de realizarem mais ajustes durante a execução do orçamento, ou, então, poderia ser mais difícil e lento para alcançarem o consenso necessário para aprovarem as medidas de revisão do orçamento (ANESSI-PESSINA *et al.*, 2012). Desse modo, não é possível estabelecer o sentido da relação entre o uso de restos a pagar e o tamanho de municípios, ainda que seja esperada uma associação significativa.

2.2 Restos a Pagar

Primeiramente denominados de exercícios findos ou resíduos passivos (ANGÉLICO, 1995; ANDRADE, 1970), os restos a pagar tiveram origem no Código de Contabilidade da União de 1922 (Decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922). O código teve papel fundamental na organização das contas governamentais, pois as contas públicas, antes do código, eram organizadas de acordo com antigos princípios dos regimes de governos despóticos (SILVA, 2011), em que prevalecia o caráter fisiológico e patrimonialista dos governantes, os quais influenciavam a administração pública, caracterizando-a como patrimonialista (PEREIRA, 1996; COSTA, 2008).

Assim, o objetivo principal do código se desenvolveu na tentativa de fiscalizar e controlar os agentes responsáveis por bens e valores em função do exercício temporário do mandato (SILVA, 2011). Dessa forma, os aspectos de controle sobre ‘o quê’ os governantes realizavam se tornaram prioritários, e os registros contábeis passaram a se limitar ao campo de estudos das movimentações orçamentárias e financeiras.

Quando da publicação do Código de Contabilidade Pública, os restos a pagar representavam compromissos assumidos por autoridades competentes derivados de despesas empenhadas e não pagas dentro do exercício a que pertenciam, ou seja, até 31 de dezembro (Artigo 230, 247, 255 e 455 do Decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922).

Para suplementar o Código de Contabilidade da União, 42 anos depois, foi criada a Lei de Finanças Públicas, Lei n.º 4.320/64. Segundo o artigo 36 e 92 da lei, os restos a pagar são despesas empenhadas, mas não pagas, até o dia 31 de dezembro do exercício. Podem ser divididas em dois tipos – restos a pagar processados e restos a pagar não processados – e constituem a dívida flutuante da União. Essa mesma classificação está em acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A conta restos a pagar se distingue em dois tipos: processados e não processados. De forma simplificada, pode-se dizer que a despesa orçamentária possui três fases: *empenho*, *liquidação* e *pagamento*, sendo que a distinção dos restos a pagar ocorre quanto ao reconhecimento da entrega do bem ou do serviço contratado pela administração pública, fase essa chamada de liquidação. Quando houve o empenho e há a liquidação da despesa, mas não ocorreu o pagamento até o final do exercício, é feita a inscrição em restos a pagar processados. Já quando não há a liquidação, mas existiu o empenho, os valores referentes ao bem ou serviço são considerados restos a pagar não processados.

Diferentemente dos restos a pagar processados, os restos a pagar não processados podem ser cancelados ao final de um ano, por não serem despesas reconhecidas. Em ambos os casos, os restos a pagar passam a constituir dívida flutuante do ente e não impactam o resultado primário. Desta forma, é possível que um município, um estado ou mesmo o governo federal apresente um alto montante de restos a pagar sem que isto seja formalmente registrado como déficit primário (ALMEIDA; SAKURAI, 2016).

Para Carvalho (2009), as despesas processadas são aquelas em que já ocorreram o empenho e a liquidação, ou seja, todos os pré-requisitos para o pagamento já foram satisfeitos. Dessa forma, por algum motivo, a administração prefere postergar o pagamento dessas despesas, transformando-as em restos a pagar processados. Por outro lado, o autor explica que as despesas não processadas seriam conceituadas como despesas regularmente empenhadas, mas que, em razão do não cumprimento da condição de adimplemento, não puderam ser liquidadas no mesmo exercício financeiro.

Conforme disposto pela LRF, a inscrição de valores em restos a pagar na contabilidade pública deve observar as disponibilidades financeiras do município de forma a mitigar riscos que possam afetar o equilíbrio das contas públicas. Essa mesma lei, a fim de tentar eliminar heranças fiscais, proíbe o administrador público de contrair obrigação financeira nos dois últimos quadrimestres do mandato (ou seja, nos últimos oito meses do ano eleitoral) sem que haja contrapartida na receita orçamentária.

Em condições regulares, a inscrição, o cancelamento e o pagamento de valores em restos a pagar podem ser visualizados como um procedimento administrativo que permite gerir o orçamento público entre a passagem de exercícios fiscais subsequentes. No entanto, conforme os estudos de Almeida e Sakurai (2016) e Aquino e Azevedo (2017), a conta de restos a pagar tem deixado de ser um instrumento de gestão orçamentária, tornando-se uma estratégia de postergação de pagamento de despesas com a finalidade de cumprimento de regras fiscais.

Essa situação pode se tornar uma possível fonte de desajustes futuros nas finanças públicas, causando impactos negativos sobre o ciclo de planejamento orçamentário e sobre a gestão fiscal dos municípios, estados e do próprio governo federal brasileiro (ALMEIDA; SAKURAI, 2016)

Contabilmente, o valor das despesas classificadas em restos a pagar (processados e não processados) deve ser informado pelos órgãos da Administração Pública por meio de seu Balanço Financeiro, que é um demonstrativo obrigatório e que faz parte das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), conforme define a Lei n.º 4.320/1964, artigo 103:

Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária (BRASIL, 1964).

Toda essa sistemática de inscrição, bloqueio e cancelamento de restos a pagar foi modificada com a publicação do Decreto da Presidência da República n.º 9.428, de 28 de junho de 2018. Primeiro, a única exceção para a regra de bloqueio para restos a pagar não processado que não foram liquidados depois de 1 ano e meio de sua inscrição passaram a ser os gastos com saúde e emendas individuais impositivas. Segundo, antes não existia uma regra de cancelamento dos restos a pagar não processados que foi bloqueado e, posteriormente, desbloqueado pelos ministérios setoriais. A partir do Decreto n.º 9.428, se houver desbloqueio, mas não houver liquidação em até 1 ano e meio após o seu bloqueio, eles serão automaticamente cancelados. Terceiro, o Ministro da Fazenda passa a ter o poder de limitar a inscrição de Restos a Pagar dos ministérios setoriais. O estabelecimento de um limite de inscrição pelo Ministro da Fazenda passa a ser possível, mas não obrigatório. O objetivo dessa decisão é controlar não apenas o saldo, mas também ter um instrumento em caso de risco de descumprimento do Art. 42 da LRF, que estabelece que o saldo de restos a pagar no término de um mandato deve ser compatível com o caixa que o governo deixa para o seu pagamento

Independentemente do prazo dos restos a pagar, após o cancelamento da inscrição da despesa, os pagamentos que vierem a ser reclamados pelos credores poderão ser atendidos por meio da cota de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores. O artigo 70 do Decreto n.º 93.872/1986 estipula ainda que o prazo para prescrever a dívida passiva relativa aos restos a pagar processados é de cinco anos (BRASIL, 1986).

2.3 Estudos Anteriores

Atualmente, o assunto “restos a pagar” é discutido nas pesquisas nacionais e internacionais como uma medida de endividamento. Além disso, é associado a manobras fiscais (AUGUSTINHO *et al.*, 2013) ou contábeis, classificando-o como uma forma de *creative accounting* (ALMEIDA, 2011; MELO *et al.*, 2014) para driblar o regime de disciplina fiscal vigente. Também foi associado à questão de regulação do mecanismo de carregamento de déficit e créditos orçamentários (AQUINO; AZEVEDO, 2017), limitação de mandato (ALMEIDA; SAKURAI, 2016) e motivação dos gestores (CAVALCANTI, 2018).

Com relação aos aspectos conceituais das pesquisas de restos a pagar internacionais, o acúmulo de restos a pagar (*unpaid commitments*) é visto como uma das respostas às crises (FLYNN; PESSOA, 2014), como observado nos governos centrais e locais na Itália no final da década de 1990 (REVIGLIO, 2001). Para esses governos, isso revelou uma forma de obterem melhores resultados orçamentários (DIETRICHSON; ELLEGARD, 2015) e se mostrou uma evidência de fragilidade no ciclo financeiro (LIENERT; SARRAF, 2001).

O Brasil, apesar de possuir legislação de responsabilidade fiscal desde 2000, também recorreu nos últimos anos a várias estratégias contábeis duvidosas com a finalidade de maquiar a real situação fiscal vivenciada pelo país (MELO; PEREIRA; SOUZA, 2014). Dentre as estratégias, destaca-se a postergação do desembolso de despesas liquidadas. É importante ressaltar que esta não é uma peculiaridade brasileira, visto que, como alertado por Irwin (2012), outros países, principalmente no contexto da União Europeia, usam tal artifício para criarem “ilusões” fiscais.

Por sua vez, Garcia Filho *et al.* (2015) tiveram por objetivo analisar o comportamento dos restos a pagar não processados, em nível federal, dos anos de 2003 a 2013. Concluiu-se que os aumentos das inscrições dos restos a pagar não processados, considerando também o aumento do volume das despesas para atendimento das transferências voluntárias pela União, representam indícios de má aplicação de recursos públicos, pois a inadimplência apresenta correlação positiva com essas duas situações.

Aquino e Azevedo (2017) buscaram discutir o impacto dos restos a pagar na credibilidade e transparência do orçamento público nos governos dos 26 estados brasileiros e Distrito Federal. Os autores concluíram que o uso de restos a pagar no Brasil abre espaço para o endividamento sem transparência dos governos.

Almeida e Sakurai (2016) investigaram a influência da limitação de mandato sobre os valores de restos a pagar inscritos pelos municípios brasileiros. Para essa investigação, foi construída uma amostra com informações fiscais, eleitorais e demográficas de 3.144 municípios brasileiros entre os anos de 2001 e 2012, em que foram estudados os impactos nos períodos pré-eleitorais e eleitorais dos três mandatos que compõem o período. Os resultados encontrados sugerem que os tipos de prefeitos (se em primeiro ou segundo mandato) de fato se diferenciam em anos não eleitorais, considerando prefeituras de localidades cujos prefeitos estão em primeiro mandato apresentando estoque e fluxo de restos a pagar processados maiores do que as

localidades com prefeitos em segundo mandato. Ademais, em ano eleitoral, os dois tipos de prefeitos apresentam queda dessa rubrica em função da limitação imposta pela LRF.

3 METODOLOGIA

Com o objetivo principal de identificar a influência do calendário eleitoral sobre a inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar, foi realizada uma abordagem quantitativa. De acordo com Minayo (2008), os métodos quantitativos têm o objetivo de mostrar dados, indicadores e tendências. Suas investigações evidenciam a regularidade dos fenômenos.

Os métodos quantitativos utilizados para buscar cumprir o objetivo deste estudo são a análise descritiva e modelo de regressão Logit, por meio do software do SPSS *Statistics®* e *Stata®*. As duas técnicas procuram relacionar variáveis. A primeira busca medir o grau de associação linear entre duas variáveis. A segunda pretende medir a dependência e o poder de explicação entre variáveis (GUJARATI; PORTER, 2011).

3.1 Design de Variáveis

As variáveis dependente, explicativas e de controle estão evidenciadas no Quadro 2, o qual identifica classificação, descrição e relação esperada de acordo com a literatura. A variável dependente consiste no valor utilizado pelo ente municipal para a inscrição, cancelamento ou pagamento de restos a pagar. Os valores foram ponderados pelo total de habitantes como forma de suavizar os dados e torná-los comparáveis.

As variáveis explicativas deste modelo foram construídas conforme os estudos de Queiroz (2015), Queiroz *et al.* (2016), Queiroz (2017) Almeida e Sakurai (2016), Aquino e Azevedo (2017). Elas consistem em variáveis *dummies* que indicam o calendário eleitoral e as características político-partidárias do gestor público. Verificou-se que nos estudos anteriores (ALMEIDA; SAKURAI, 2016; AQUINO; AZEVEDO, 2017) não se abordava a relação entre os fatores políticos com o cancelamento e o pagamento de restos a pagar, por isso, este estudo se justifica e busca avançar nesse sentido.

As variáveis de controle de ideologia partidária foram baseadas nas pesquisas de Sakurai (2009), Sakurai e Menezes (2011) e Klein e Sakurai (2015) para definir o viés ideológico dos partidos. Assim, considerou-se partidos de centro: PMDB, PSDB, PROS, PSD e PTB; partidos de esquerda: PT, PC do B, PSB, PPS, PDT e PMN; partidos de direita: PFL, PP e DEM.

Quadro 2 - Descrição das variáveis da pesquisa

	Descrição	Código	Relação Esperada	Autores
VARIÁVEL DEPENDENTE	Restos a Pagar	RP INSC		
		RP CAN		
		RP PAG		
VARIÁVEIS EXPLICATIVAS	Ano pré-eleitoral	APE	+	Cossio (2001), Nakaguma (2006), Arvate, Avelino e Lucinda (2008), Sakurai (2009), Oliveira e Carvalho (2009), Videira e Mattos (2011), Almeida e Sakurai (2016), Aquino e Azevedo (2017).
	Ano eleitoral	AE	-	
	Ano pós-eleitoral	APO	+	
	Mudança de Gestor Público	MGP	-	Ashworth, Geys e Heyndels (2005), Martins e Correia, 2015, Tabellini e Alesina, 1990, Beetsma <i>et al.</i> (2009).
	Primeiro Mandato Eleitoral	PME	+	Besley e Case (1995), Meneguín e Bugarin (2001), Nakaguma e Bender (2010), Klein e Sakurai (2015).
VARIÁVEIS DE CONTROLE	Esquerda	ESQ	+	Sakurai (2009), Oliveira e Carvalho (2009), Sakurai e Menezes (2011) Cavalcante (2013), Klein e Sakurai (2015).
	Direita	DIR	-	
	Centro	CEN	-	
	Alinhamento Partidário com o Governador	APG	+	Cossio (2001), Nakaguma (2006), Arvate, Avelino e Lucinda (2008), Sakurai (2009), Oliveira e Carvalho (2009), Videira e Mattos (2011), Cavalcante (2012), Almeida e Sakurai (2016)
	Coligação	COL	+	
	Alinhamento Partidário com o Presidente	APP	+	
	População	POP	+	Arvate, Avelino e Lucinda (2008), Sakurai (2009), Videira e Mattos (2011), Cavalcante (2013).
	PIB Municipal	PIB	+	

Fonte: Elaboração própria (2019).

Além disso, a variável que aborda o alinhamento partidário com presidente e com o governador busca verificar a influência política do presidente ou do governador eleito, quando o partido político do prefeito for o mesmo que o do presidente ou do governador, respectivamente. Espera-se que partidos com essa condição utilizem mais os restos a pagar. Além disso, foi incluída também a variável de coligação, que busca identificar se o prefeito pertence à coligação do prefeito anterior.

A variável PIB e População busca verificar a influência do PIB do município na utilização dos restos a pagar, conforme os estudos de Almeida e Sakurai (2016). Por fim, tem-se a variável de população, que busca identificar a influência de características demográficas sobre os restos a pagar.

3.2 Instrumentos de Coleta

O processo de coleta de dados ocorreu em 2019. Os dados referentes a inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar de 2011 a 2018 dos municípios brasileiros foram recolhidos através do banco de dados Finanças Brasil (FINBRA) e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). As informações sobre as variáveis políticas foram coletadas através do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Os dados sobre o PIB e a população municipal foram retirados do site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.3 Modelo Empírico

Para verificar a influência das variáveis independentes sobre a inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar foi utilizada a técnica de regressão linear múltipla com dados em painel, com a mescla dos dados *cross-section* de série temporal (FÁVERO; BELFIORE; SILVA, CHAN, 2009). O modelo de regressão foi utilizado para as três variáveis dependentes ($RP_{insc_{it}}$, $RP_{can_{it}}$ e $RP_{pag_{it}}$), o qual foi colocado em função dos cinco fatores políticos (APE, AE, APO, MGP e PME) e das demais variáveis de controle. Assim, tem-se as equações que apresentam o modelo utilizado nesta pesquisa. A descrição variáveis do modelo e sua relação esperada foi estabelecida no Quadro 2.

Equação 1:

$$RP_{insc_{it}} = \alpha + APE_{it}\beta_1 + AEL_{it}\beta_2 + APO_{it}\beta_3 + MGP_{it}\beta_4 + PME_{it}\beta_5 + ESQ_{it}\beta_6 + DIR_{it}\beta_7 + CEN_{it}\beta_8 + COL_{it}\beta_9 + APP_{it}\beta_{10} + APG_{it}\beta_{11} + POP_{it}\beta_{12} + PIB_{it}\beta_{13} + \varepsilon_{it}$$

Equação 2:

$$RP_{can_{it}} = \alpha + APE_{it}\beta_1 + AEL_{it}\beta_2 + APO_{it}\beta_3 + MGP_{it}\beta_4 + PME_{it}\beta_5 + ESQ_{it}\beta_6 + DIR_{it}\beta_7 + CEN_{it}\beta_8 + COL_{it}\beta_9 + APP_{it}\beta_{10} + APG_{it}\beta_{11} + POP_{it}\beta_{12} + PIB_{it}\beta_{13} + \varepsilon_{it}$$

Equação 3:

$$RP_{pag_{it}} = \alpha + APE_{it}\beta_1 + AEL_{it}\beta_2 + APO_{it}\beta_3 + MGP_{it}\beta_4 + PME_{it}\beta_5 + ESQ_{it}\beta_6 + DIR_{it}\beta_7 + CEN_{it}\beta_8 + COL_{it}\beta_9 + APP_{it}\beta_{10} + APG_{it}\beta_{11} + POP_{it}\beta_{12} + PIB_{it}\beta_{13} + \varepsilon_{it}$$

Para realizar a tabulação e a organização dos dados, utilizou-se o Office Excel®. Para realizar a estatística descritiva, o teste de diferença de médias e a regressão, utilizou-se o software estatístico *Stata*®.

3.4 População e Amostra

A população do estudo abrange os municípios que possuem mais de 50.000 habitantes, o que totaliza 665 municípios e uma estimativa populacional de 141.906.756 habitantes (IBGE, 2017). Essa escolha foi efetuada como forma de operacionalizar e viabilizar a pesquisa, pois municípios menores têm dificuldades de coleta de dados referentes aos restos a pagar. Assim, adotou-se uma Amostragem Probabilística, mais especificamente a Amostragem Estratificada Proporcional, para selecionar os municípios a compor a amostra no processo de investigação.

Os municípios foram divididos inicialmente em sete estratos, considerando sua dimensão populacional. A partir da divisão foi possível observar a quantidade de municípios que compõem cada grupo e, posteriormente, o percentual a ser analisado considerando um Erro Amostral de 5% e um Grau de Confiança de 95%. Dessa forma, a quantidade de municípios a serem estudados para representar a população total foi de 50,08% (333 gestões municipais). Os estratos e o percentual de municípios podem ser observados na Tabela 1.

Tabela 1 – Seleção dos municípios que compõem a amostra

Estratos	Habitantes	Quantidade de Municípios	Amostragem	Margem	Municípios Analisados
I	$> 50.000 \leq 100.000$	355	178	35	213
II	$> 100.000 \leq 150.000$	116	58	12	70
III	$> 150.000 \leq 200.000$	45	23	4	27
IV	$> 200.000 \leq 300.000$	60	30	6	36
V	$> 300.000 \leq 400.000$	29	15	2	17
VI	$> 400.000 \leq 500.000$	18	9	2	11
VII	> 500.000	42	21	5	26
Total		665	333	67	400

Fonte: Elaboração própria (2019).

Na prevenção de possíveis problemas decorrentes de ausência ou indisponibilidade de dados foi adicionada uma margem em relação ao percentual inicial (50,08%), aumentando a seleção de municípios em cada estrato para valores entre 60% da população. Dessa forma, as análises subsequentes foram desenvolvidas considerando informações disponíveis para 400 municípios pesquisados.

Optou-se pela amostragem estratificada proporcional para evitar que as análises se concentrem em municípios com características específicas, prejudicando os resultados pela não representação da população. Portanto, a utilização de estratos permite maior equivalência na inclusão dos municípios e, por conseguinte, maior representatividade da população total decorrente da participação de prefeituras de pequeno, médio e grande porte. Ademais, ressalta-se que todos os municípios detinham igual probabilidade de compor a amostra e foram selecionados por um processo aleatório.

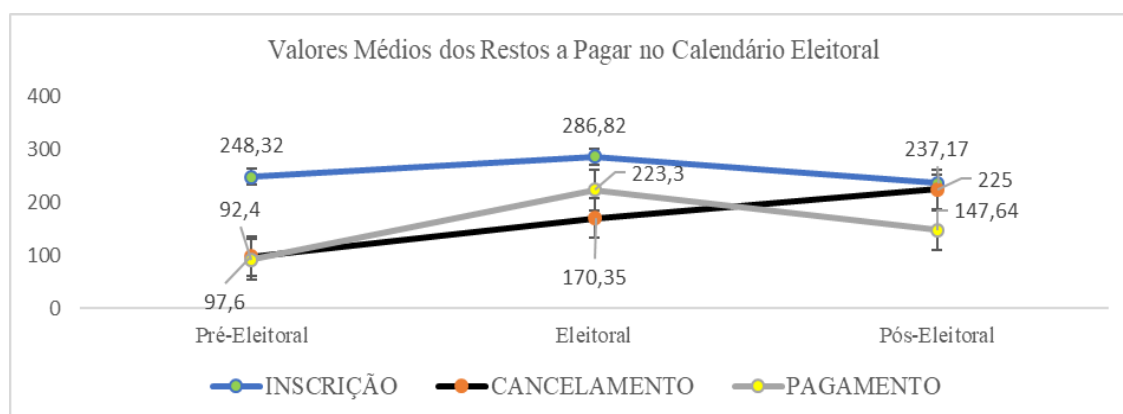
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise foi desenvolvida de modo a apresentar, na primeira parte, a estatística descritiva das variáveis do estudo, com o objetivo de identificar a influência das variáveis políticas sobre os restos a pagar. Em seguida será apresentada a análise inferencial com os testes realizados e a discussão dos resultados encontrados por meio da aplicação do modelo de regressão linear múltipla por dados em painel.

4.1 Estatística Descritiva

O Gráfico 1 mostra a evolução média da inscrição, cancelamento e pagamento dos restos a pagar durante o calendário eleitoral (2011-2013; 2015-2017). Inicialmente, pode-se observar que os valores médios de inscrição de restos a pagar nos anos pré-eleitorais (248,32) e eleitorais (286,82) são maiores que nos anos pós-eleitorais (237,171), ocorrendo uma variação de 14% entre os dois períodos. O resultado pode ser analisado de duas formas.

A primeira mostra que no contexto nacional esse resultado dialoga com os achados de estudos anteriormente desenvolvidos ao apontar que, apesar de os eleitores possuírem preferências pelo aumento de gastos em todo o período do mandato (MENDES; ROCHA, 2010), os prefeitos que aumentam as despesas em períodos eleitorais possuem maiores chances de reeleição (KLEIN, 2010). Essa elevação na despesa pública só é tolerável desde que esteja dentro dos limites de déficits percebidos pelo eleitorado, não prejudicando, necessariamente, o equilíbrio das finanças públicas locais.

Gráfico 1 – Valores médios dos Restos a Pagar no Calendário Eleitoral

Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Outra perspectiva possível é a de que os prefeitos buscam o fornecimento de bens que os eleitores valorizam, como indica a teoria dos ciclos políticos, mas evitam déficits fiscais e o descontrole do desempenho fiscal dos municípios pelo impacto negativo que exercem no eleitorado (DRAZEN; ESLAVA, 2005), pois quanto maiores os déficits em períodos eleitorais, menores as chances de reeleição (BRENDER; DRAZEN, 2008).

Além disso, o resultado também corrobora os achados da literatura de restos a pagar (ALMEIDA; SAKURAI, 2016; AQUINO; AZEVEDO, 2017; FIRJAN, 2019), evidenciando a utilização dos restos a pagar como postergador de despesa e financiador do equilíbrio fiscal. Ademais, o cancelamento de restos a pagar nos períodos pós-eleitorais (170,35) é maior que em ano pré-eleitoral (97,60) e pós-eleitorais (95,33), o que confirma a sinalização do comportamento de ajuste nas eleições. Essa relação também pode ser observada no pagamento de restos a pagar, os quais nos anos pré-eleitorais (92,40) e eleitorais (147,64) são menores que os anos pós-eleitorais (223,30).

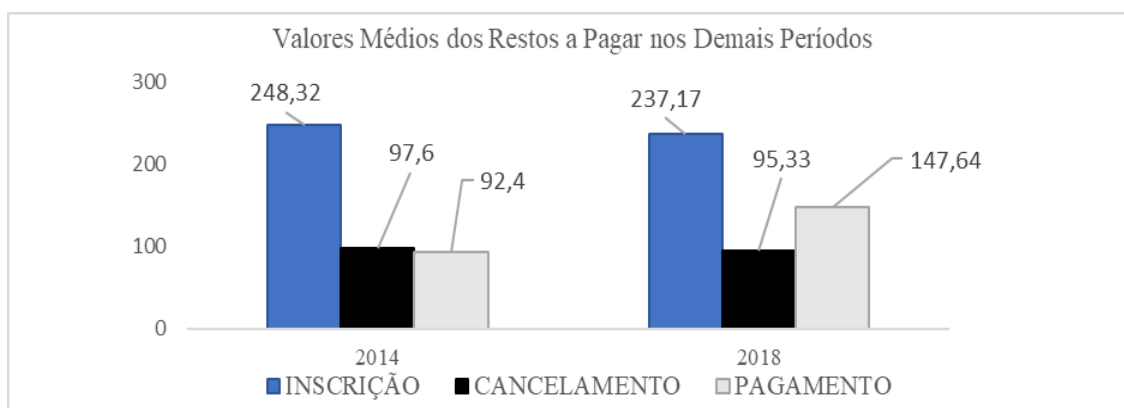
Como o impacto das decisões dos prefeitos só estará disponível para os eleitores no período seguinte, os políticos podem utilizar de estratégias fiscais, como a inscrição, cancelamento, pagamento de restos a pagar, para evitarem que o equilíbrio fiscal do período corrente seja prejudicado e, assim, postergarem o desembolso para o ano pós-eleitoral. Trata-se de uma decisão que não prejudicaria o desempenho atual e, por conseguinte, o recebimento de votos.

Visando dar maior robustez aos resultados, procedeu-se com um teste de média para verificar se são estatisticamente diferentes com base no teste de Mann-Whitney, indicando que os valores médios de inscrição, cancelamento e pagamento de restos a

pagar dos municípios se distinguem no período pós-eleitoral. Tais relações podem ser mais bem compreendidas ao se comparar as médias dos valores de restos a pagar realizadas em períodos estratégicos (pré-eleitoral, eleitoral e pós-eleitoral) em relação aos valores médios dos demais anos no ciclo político. Informações nesse sentido estão disponíveis no Gráfico 2.

Tais relações reforçam que o calendário eleitoral exerce uma influência positiva na inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar. Observa-se que a inscrição ocorre um aumento de 40% com relação ao período eleitoral. Por outro lado, quando se observa o cancelamento e o pagamento os valores não apresentam uma diferença representativa nos demais períodos. Isso pode ser explicado como resultado do gestor na postergação da despesa para os demais anos do ciclo políticos. Esse resultado é compatível com a assimetria da informação temporária indicada nos estudos de expectativas racionais nos Ciclos Político-Orçamentários (ROGOFF; SIBERT, 1988).

Gráfico 2 – Valores médios dos Restos a Pagar nos Demais Períodos

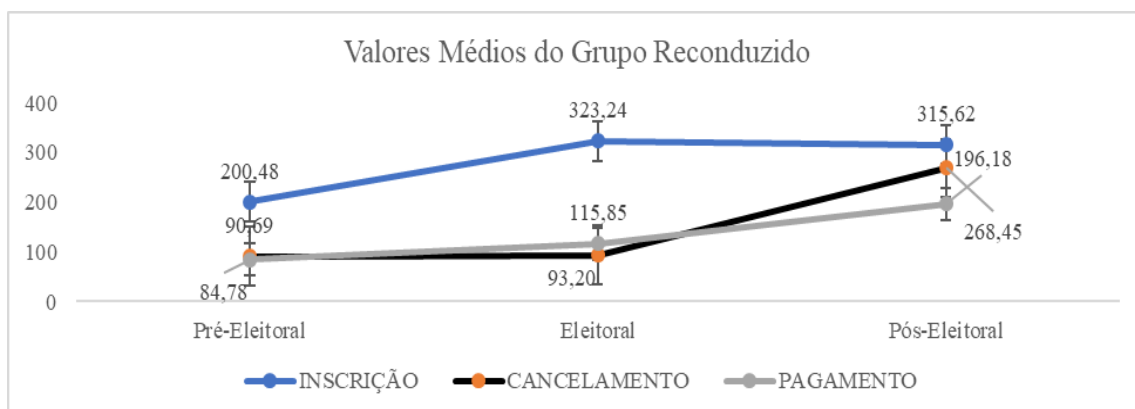


Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Essas relações reforçam que o calendário eleitoral exerce uma influência positiva na inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar. Observa-se que a inscrição passa por um aumento de 40% com relação ao período eleitoral. Por outro lado, observa-se que o cancelamento e o pagamento os valores não apresentam uma diferença representativa nos demais períodos. Isso pode ser explicado como resultado do gestor na postergação da despesa para os demais anos do ciclo políticos. Esse resultado é compatível com a assimetria da informação temporária indicada nos estudos de expectativas racionais nos Ciclos Político-Orçamentários (ROGOFF; SIBERT, 1988).

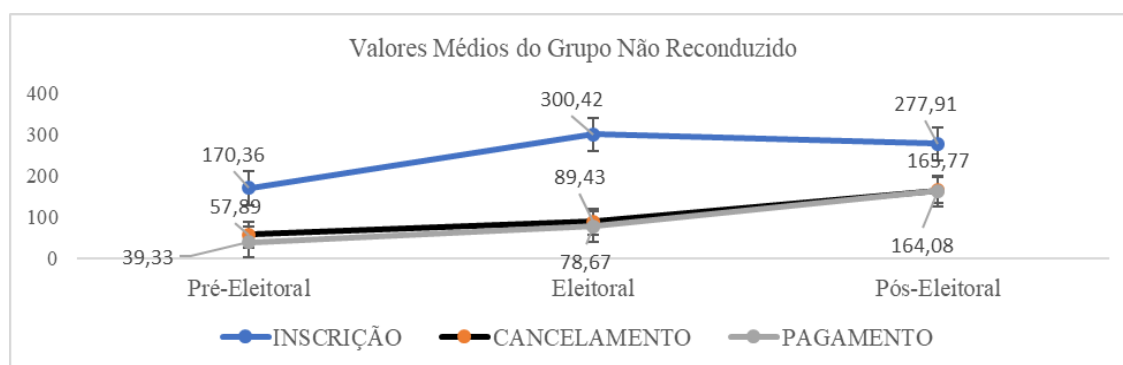
Por fim, para analisar os achados com base na perspectiva dos resultados eleitorais, procedeu-se com a avaliação das médias entre os grupos de partidos que obtiveram recondução ou não obtiveram recondução. No total, 2.444 municípios se enquadram no cenário de recondução, e em 756 não houve reconduções.

Gráfico 3 – Valores médios dos Restos a Pagar do Grupo Reconduzido



Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Gráfico 4 – Valores médios dos Restos a Pagar do Grupo Não Reconduzido



Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

De acordo com o exposto, observa-se que os partidos que foram reconduzidos inscrevem, cancelam e pagam mais restos a pagar do que os partidos que não foram reconduzidos. Esses resultados corroboram o estudo de Martins e Correia (2015), o qual sugere que os gestores públicos adotam um comportamento estratégico quando existe a incerteza ou a impossibilidade de serem reeleitos nas próximas eleições. Esse comportamento pode ser utilizado com a utilização dos restos a pagar como um mecanismo postergador de despesa (AQUINO; AZEVEDO, 2017), visando à reeleição.

4.3 Análise da Regressão

Nesta seção da dissertação são apresentados os resultados das estimações do modelo proposto na seção anterior, utilizando as estratégias de estimação já descritas para os três tipos de variáveis dependentes: inscrição de restos a pagar, cancelamento de restos a pagar e pagamento de restos a pagar.

Observando-se os pressupostos do modelo, o Teste de *Chow* (F de *Chow*) indicou que os interceptos do modelo são diferentes, rejeitando a hipótese de que fosse igual (POLS), o que sugere o modelo com efeitos fixos. Na sequência, observa-se o Teste de *Hausman*, cujos valores observados não permitem rejeitar a hipótese nula de que o modelo de correlação dos erros é adequado (efeitos aleatórios). Deste modo, para o presente estudo, os testes recomendam a utilização do modelo de efeitos aleatórios para a Equação 1, 2 e 3.

Os modelos não apresentaram problemas de autocorrelação, pois o *Durbin-Watson* ficou dentro do limite aceitável (HILL; JUDGE; GRIFFITHS, 2010). Não indicaram problemas de multicolinearidade, conforme mostra o teste VIF. O teste de *Breusch-Pagan/Cook-Weisberg* e o Teste de *White* não indicaram problemas de *heterocedasticidade* nos resíduos, visto que se utilizaram valores *per capita* para mensurar a inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar, assim como a utilização de variáveis *dummies*, o que não gerou grandes discrepâncias entre os dados (GUJARATI; PORTER, 2011).

4.3.1 Inscrição de Restos a Pagar

Observa-se na Tabela 2 que o calendário eleitoral exerce uma influência significativa na inscrição de restos a pagar. Observa-se um comportamento de aumento nos anos que antecedem as eleições e nos anos eleitorais; por conseguinte, uma diminuição no ano pós-eleitoral. O resultado obtido corrobora as diferenças médias entre os grupos, conforme as análises dos Gráficos 3 e 4.

Esse resultado está alinhado aos Modelos Racionais Oportunistas, como indica a linha teórica decorrente dos estudos de Rogoff e Sibert (1988) e Rogoff (1990), pois existe uma limitação sobre a expansão da despesa pública sem que haja recursos suficientes para quitá-la no período eleitoral. Conforme determina a LRF, os prefeitos podem postergar os efeitos das decisões para o período posterior às eleições.

Essa decisão não afetaria a liquidez municipal no período eleitoral, que pode refletir negativamente nos votantes, dado o conservadorismo fiscal que os eleitores podem indicar nesse período, e influenciaria no recebimento de votos. Tais resultados se justificam pelo sinal da relação positiva para o período eleitoral e negativa para o ano seguinte às eleições.

Tabela 2 – Relação entre a inscrição de restos a pagar e as variáveis político-eleitorais

Variáveis	Coeficientes	Erro padrão	P-valor
Ano Pré-Eleitoral	30,5890***	56,8355	0,000 ***
Ano Eleitoral	31,1234**	33,4094	0,0248 **
Ano Pós-Eleitoral	-27,7926**	33,4041	0,0331 **
Primeiro Mandato	487,744***	33,7107	0,001 ***
Mudança de Gestor Público	-487,744**	28,1758	0,04121 **
Coligação	-20,6113	32,1047	0,9654
Alinhamento Partidário com o Presidente	106,9490***	48,8910	0,000 ***
Alinhamento Partidário com o Governador	27,5201*	56,6173	0,0845*
Esquerda	3,0924**	52,8782	0,0477 **
Direita	-49,6920***	48,0169	0,001 ***
Centro	-35,2568	53,4798	0,7412
PIB Municipal	3,1428***	49,8874	0,000 ***
População	554,56***	1,6964	0,000 ***
Constante	111,05***	8,5248	0,000 ***
Log da Verossimilhança	-25273,96		
VIF	3,15		
DW	0,9964		
Teste BP/CW	0,7731		
Teste de Hausman	0,9587		
Teste F de Chow	0,0000		
Observações	3.200		

*** Significância ao nível de até 0,01; **Significância ao nível de até 0,05; * Significância ao nível de 0,10

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Siconfi e TSE.

Além disso, esse resultado é complementar às evidências nacionais de que os gastos sofrem uma amplificação em anos eleitorais, como indicam Mendes e Rocha (2010), Klein (2010) e Sakurai e Menezes-Filho (2011), pois o processamento de restos a pagar seria uma ferramenta utilizada tanto para a elevação dos gastos como de postergação de despesas. Portanto, permite-se aceitar as hipóteses 1 e 2 no que se refere à inscrição de restos a pagar.

O mandato eleitoral influencia positivamente a inscrição de restos a pagar, ou seja, gestores que estão no primeiro mandato eleitoral tendem a utilizar mais deste mecanismo do que aqueles que estão no segundo mandato. Esse achado possibilitou aceitar a hipótese 4. Esse resultado corrobora as expectativas teóricas e empíricas de estudos anteriores (MENEGUIN; BUGARIN, 2001; NAKAGUMA; BENDER, 2010; ANESSI-PESSINA *et al.*, 2012; ALMEIDA; SAKURAI, 2016; AQUINO; AZEVEDO, 2017).

Os governantes buscam maximizar suas ações dentro de um mandato sem se preocuparem com os efeitos futuros, caso não tenham a possibilidade de reeleição (MENEGUIN; BUGARIN, 2001). Assim, observa-se que o comportamento oportunista, considerando a possibilidade de reeleição, é dado pelo fato de que os gestores utilizariam mais o recurso dos restos a pagar no primeiro mandato como sinalização para conseguirem a reeleição. Os resultados também corroboram a diferença dos testes de média realizados nos Gráficos 3 e 4, o que permite aceitar a hipótese 4.

A mudança do gestor público exerce influência negativa na inscrição de restos a pagar. Comprovando o que se esperava, a relação observada foi negativa, o que permitiu aceitar a hipótese 3. Essa constatação pode ser justificada pelo fato de que os políticos recém-eleitos pretendem sinalizar a sua competência em matéria orçamentária (BEETSMA *et al.*, 2009), além do fato de os novos gestores estarem descontinuando o incrementalismo da gestão anterior (ALVES, 2016), uma vez que o orçamento foi elaborado pelo prefeito anterior.

Outra justificativa é o fato de estarem amarrados nas dívidas do governo anterior (ASHWORTH *et al.*, 2005) e nas consequências da gestão financeira e orçamentária desse período (TABELLINI; ALESINA, 1990; MARTINS; CORREIA, 2015). A mudança de gestor, ainda no primeiro ano de mandato, não é suficiente para alterar a execução das despesas através do uso de restos a pagar, haja vista a existência de restrições legais e das próprias restrições impostas pela gestão anterior.

Assim, não se descarta o comportamento oportunista do gestor, já que este sujeito considera os eleitores racionais (ALESINA, 1987), e, por isso, agiria de modo a sinalizar competência (BEETSMA *et al.*, 2009). Entretanto, ressalta-se que o maior ou menor uso dos restos a pagar não deve ser observado necessariamente como um fator negativo, o que se evita é a ineficiência no planejamento e gestão dos gastos e o comportamento oportunista dos políticos.

A variável de coligação buscou identificar se os prefeitos que não foram reconduzidos, mas que pertencem à mesma coligação do partido anterior eleito, exercem influência na inscrição de restos a pagar. Os resultados obtidos não identificaram significância estatística nessa relação. Esse resultado pode ser explicado pela dificuldade e volatilidade das relações de coligações em níveis municipais no país (ALMEIDA; SAKURAI, 2016).

Por outro lado, o alinhamento partidário com o presidente e o alinhamento partidário com o governador demonstraram significância estatística. O resultado evidencia que quando existe esse alinhamento entre as gestões municipal, governamental e federal, os prefeitos inscrevem mais os restos a pagar. Os resultados estão de acordo com os achados de Baião, Couto e Jucá (2018) os quais evidenciaram que quando existe esse alinhamento, há uma facilidade na execução das emendas orçamentárias e ocorre um aumento na conta de restos a pagar.

No que se refere à ideologia partidária, é possível observar que os gestores que possuíam a ideologia de esquerda inscreveram mais restos a pagar em relação às localidades com prefeitos de ideologia de direita, centro ou não definida. Este resultado é esperado, dado que, segundo Arvate, Avelino e Lucinda (2008), partidos de esquerda costumam, geralmente, apresentar gastos maiores do que os demais partidos no exercício do poder.

Considerando as preferências dos partidos políticos em relação aos objetivos econômicos abordados por Hibbs (1977), nota-se que o equilíbrio das contas públicas é a segunda prioridade dos governos de direita, o que não se confirma quando se avalia os restos a pagar inscritos, cancelados e pagos dos municípios comandados por esses partidos. Já os de esquerda possuem como última prioridade o equilíbrio das contas, pois suas preferências estão para o pleno emprego. Os resultados da pesquisa corroboram os conceitos abordados por Hibbs (1977).

Por fim, constatou-se que o tamanho populacional e o PIB municipal *per capita* exercem influência positivamente na inscrição de restos a pagar. Esse resultado era esperado, visto que cada município desenvolve sua abordagem e cultura de orçamento e revisão, as quais são traduzidas em regras e rotinas consistentes com suas condições contextuais e políticas específicas. Municípios mais populosos apresentam maiores demandas, são mais complexos e difíceis de gerenciar. A necessidade de reforço e

implementação de despesas é evidentemente maior nesses municípios (ANESSI-PESSINA *et al.*, 2012).

4.3.2 Cancelamento de Restos a Pagar

Assim como na inscrição, o calendário eleitoral também exerce influência significativa no cancelamento de restos a pagar, conforme estabelecido na Tabela 3. Observa-se que os anos pré-eleitoral, eleitoral e pós-eleitoral possuem uma relação positiva com o cancelamento de restos a pagar. O resultado converge com o obtido no Gráfico 1, evidenciando maior aumento de cancelamento no ano pós-eleitoral.

Essa relação pode ser explicada pelo comportamento oportunista dos gestores públicos de utilizarem a rubrica de restos a pagar como forma de postergação de despesas. Trata-se de uma forma de financiamento do seu governo, já que no ano pós-eleitoral o gestor não possui limitação da LRF, o que indica a sinalização durante o período eleitoral. Com base nisso, permite-se aceitar Hipótese 2.

Além disso, esses achados corroboram estudos na literatura nacional como os de Sakurai (2016) e Aquino e Azevedo (2017), que identificaram que essa prática acontece nos âmbitos municipal, estadual e federal. Um agravante disso é que se essas despesas postergadas não forem pagas, um ciclo vicioso será gerado, dificultando o alcance das metas fiscais, como apontado por Augustinho *et al.* (2013).

Os prefeitos que estão no primeiro mandato possuem uma relação positiva com o cancelamento de restos a pagar. Assim como na inscrição de restos a pagar, no cancelamento também pode ser evidenciada uma sinalização para o período eleitoral visando ao cumprimento do art. 42 da LRF.

Por outro lado, a mudança de gestor público possui uma relação negativa com o cancelamento de restos a pagar. Isso ocorre pelo fato de o gestor ainda estar executando o orçamento do ano anterior e pela impossibilidade de cancelamento dos restos a pagar processados. A variável de coligação não obteve significância estatística no modelo apresentado. O resultado decorre da grande quantidade e diversidade de coligações existentes no âmbito municipal.

Tabela 3 – Relação entre o cancelamento de restos a pagar e as variáveis políticas-eleitorais.

Variáveis	Coeficientes	Erro padrão	P-valor
Ano Pré-Eleitoral	68,2806	29,1071	0,002 ***
Ano Eleitoral	75,4787	17,1099	0,000 ***
Ano Pós-Eleitoral	73,8761	17,1072	0,000 ***
Primeiro Mandato	24,5286	17,2642	0,048 **
Mudança de Gestor Público	-24,5286	14,4296	0,003 **
Coligação	-10,8858	16,4418	0,710
Alinhamento Partidário com o Presidente	50,6801	25,0385	0,000 ***
Alinhamento Partidário com o Governador	13,3754	28,9953	0,034 **
Esquerda	3,4874	27,0804	0,001 ***
Direita	-23,5684	24,5908	0,000 ***
Centro	-21,1544	34,7845	0,544
PIB Municipal	1,7172	29,2568	0,000 ***
População	263,01	8,6900	0,0245 **
Constante	463,92	4,3700	0,3964 **
Log da Verossimilhança	-23130,48		
VIF	2,68		
DW	1,0982		
Teste BP/CW	0,9557		
Teste de Hausman	0,6574		
Teste F de Chow	0,0000		
Observações	3.200		

*** Significância ao nível de até 0,01; **Significância ao nível de até 0,05; * Significância ao nível de 0,10

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Siconfi e TSE.

Esses achados corroboram estudos na literatura nacional, como o de Sakurai (2016) e Aquino e Azevedo (2017), que identificaram que essa prática acontece no âmbito municipal, estadual e federal. Um agravante disso é que se essas despesas postergadas não forem pagas, um ciclo vicioso será gerado, dificultando o alcance das metas fiscais, como apontado por Augustinho *et al.* (2013).

Os prefeitos que estão no primeiro mandato possuem uma relação positiva com o cancelamento de restos a pagar. Assim como na inscrição de restos a pagar, no cancelamento também pode ser evidenciado uma sinalização para o período eleitoral visando ao cumprimento do art. 42 da LRF.

Por outro lado, a mudança de gestor público possui uma relação negativa com o cancelamento de restos a pagar. Isso ocorre pelo fato de o gestor ainda estar executando o orçamento do ano anterior e da impossibilidade de cancelamento dos restos a pagar processados. A variável de coligação não obteve significância estatística no modelo

apresentado. O resultado decorre da grande quantidade e diversidade de coligações existentes no âmbito municipal.

Com relação ao alinhamento partidário, o presidente e o governador mostraram uma relação positiva. O resultado evidencia que quando o prefeito possui apoio das demais esferas do governo ele consegue utilizar mais a rubrica de restos a pagar, tanto para inscrever quanto para cancelar. O risco que decorre é da sua inscrição apenas como sinalização no período eleitoral e cancelamento no período seguinte.

4.3.3 Pagamento de Restos a Pagar

O calendário eleitoral permite duas análises principais sobre a utilização dos restos a pagar. A primeira é de que existe uma evolução no indicador no período eleitoral, demonstrando uma evolução significativa do indicador com base na estimação do modelo, os municípios alcançam patamares superiores ao período pré-eleição e pós-eleitoral, sendo o período eleitoral um ano de evidência política e de restrição da gestão com base na LRF. Portanto, permite-se aceitar a Hipótese 1, conforme os resultados obtidos na Tabela 4.

A segunda é de que o efeito da sinalização no período eleitoral se inverte imediatamente na pós-eleição. Esse resultado é compreensível quando se leva em consideração que os prefeitos podem postergar os efeitos fiscais do período eleitoral para o pós-eleitoral com base na assimetria da informação sinalizada pelos estudos que abordam os ciclos políticos de expectativas racionais.

Isso porque o conservadorismo fiscal dos eleitores pode influenciar o recebimento de votos pelos prefeitos, o que seria um efeito negativo decorrente do negligenciamento das atividades fiscais no mandato eleitoral. Por isso, podem buscar sinalizar melhores condições de gestão no ano eleitoral, postergando os efeitos das decisões para o ano posterior sem prejudicarem a avaliação dos votantes sobre a gestão e, consequentemente, o recebimento de votos.

Tabela 4 – Relação entre o pagamento de restos a pagar e as variáveis político-eleitorais

Variáveis	Coeficientes	Erro padrão	P-valor
Ano Pré-Eleitoral	124,500***	38,4976	0,000 ***
Ano Eleitoral	74,1826***	22,6299	0,001 ***
Ano Pós-Eleitoral	-73,6986***	22,6263	0,002 ***
Primeiro Mandato	412,561***	22,834	0,000 ***
Mudança de Gestor Público	-412,561***	19,0849	0,003 ***
Coligação	-11,1421	21,7462	0,2247
Alinhamento Partidário com o Presidente	65,3820***	31,1114	0,000 ***
Alinhamento Partidário com o Governador	20,2874**	35,3998	0,0333 **
Esquerda	7,9101***	33,1164	0,001 ***
Direita	-30,0305***	38,3498	0,001 ***
Centro	-23,3000	35,8171	0,6658
PIB Municipal	2,3079***	32,5243	0,007 ***
População	338,141***	1,1506	0,004 ***
Constante	290,19***	5,7705	0,001 ***
Log da Verossimilhança	-24024,54		
VIF	1,18		
DW	1,1955		
Teste BP/CW	0,7387		
Teste de Hausman	0,7860		
Teste F de Chow	0,0000		
Observações	3.200		

*** Significância ao nível de até 0,01; **Significância ao nível de até 0,05; * Significância ao nível de 0,10

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Siconfi e TSE.

Nessa perspectiva, a imposição da LRF e o efeito do conservadorismo fiscal dos eleitores no período eleitoral são questões com potencial condição de explicar os resultados alcançados, o que pode ser mais bem compreendido com a expansão da análise abrangendo mais ciclos políticos.

A variável de primeiro mandato possui uma relação positiva com o pagamento de restos a pagar, assim como foi evidenciado na inscrição e cancelamento. Esses resultados corroboram os achados de Almeida (2016), o qual evidenciou que os gestores que estão no primeiro mandato utilizam mais restos a pagar como forma de sinalização do período eleitoral.

Nesse sentido, os gestores reconduzidos nesses municípios precisariam lidar com o desembolso de recursos necessários para pagarem esse aumento estratégico dos gastos ou, caso os resultados sejam desfavoráveis ao prefeito em mandato, o peso do processamento recairia para o político a ser introduzido.

O resultado está alinhado à observação feita por Nascimento (2011), de que os restos a pagar representam um instrumento de manipulação da política fiscal, e se aproxima das discussões de Alt e Lassen (2006a, 2006b), Eslava (2011) e Klomp e Haan (2013), para os quais a transparência das ações do governo seria uma boa mediadora do oportunismo dos prefeitos sobre os restos a pagar em períodos eleitorais. Isso porque o conservadorismo fiscal dos eleitores pode influenciar o recebimento de votos pelos prefeitos, o que seria um efeito negativo decorrente do negligenciamento das atividades fiscais no mandato eleitoral. Por isso, podem buscar sinalizar melhores condições de gestão no ano eleitoral, postergando os efeitos das decisões para o ano posterior sem prejudicarem a avaliação dos votantes sobre a gestão e, consequentemente, o recebimento de votos.

Nessa perspectiva, a imposição da LRF e o efeito do conservadorismo fiscal dos eleitores no período eleitoral são questões com potencial condição de explicar os resultados alcançados, o que pode ser mais bem compreendido com a expansão da análise abrangendo mais ciclos políticos.

5 CONCLUSÃO

Este estudo teve o objetivo de verificar a influência do calendário eleitoral na inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar nos municípios brasileiros. Para tanto, 400 gestões locais foram analisadas entre 2011 e 2018, para tornar possível compreender como os restos a pagar se comportam durante o ciclo político e os seus possíveis desdobramentos entre as gestões reconduzidas no período supracitado.

Na análise da influência do calendário eleitoral sobre os restos a pagar com base nos ciclos políticos, constatou-se duas contribuições principais. A primeira contribuição é de que foi possível identificar a ocorrência de ciclos políticos com a sinalização de ajuste das eleições com o aumento da utilização dos restos a pagar e sua diminuição no ano pós-eleitoral. Além disso, observou-se que no ano pós-eleitoral o cancelamento possui um aumento como uma medida de cancelar os valores que foram inscritos no ano eleitoral.

Esses resultados convergem com os estudos de Aquino e Azevedo (2017) e Almeida e Sakurai (2016). O estudo de Aquino e Azevedo (2017) identificou que a utilização dos restos a pagar permite a criação de um orçamento paralelo, o que possibilita uma manipulação de postergação de pagamentos pelos gestores. No presente estudo pode ser identificado o mesmo comportamento, no qual nos anos pré-eleitorais e eleitorais os gestores utilizam mais os restos a pagar, enquanto no período pós-eleitoral isso se inverte.

Ademais, o estudo de Almeida e Sakurai (2016) identificou que os gestores no primeiro mandato inscrevem mais restos a pagar do que os de segundo mandato, evidenciando uma sinalização para o período eleitoral e a utilização do mecanismo como uma forma de reeleição. A presente pesquisa identificou esse mesmo tipo de comportamento para a inscrição de restos a pagar. Além disso, também foi observado o mesmo comportamento para o cancelamento e pagamento, trazendo contribuições para os estudos da temática de restos a pagar.

A segunda contribuição é de que mesmo havendo uma relação positiva entre a recondução dos partidos e a utilização de restos a pagar no ano eleitoral, o efeito da sinalização se inverte no período pós-eleitoral. Como o impacto das decisões dos prefeitos só estará disponível para os eleitores no período seguinte, os políticos podem utilizar de estratégias fiscais, como a inscrição de restos a pagar, para evitarem que o equilíbrio fiscal do período corrente seja prejudicado e, assim, postergarem o

desembolso para o ano pós-eleitoral. Essa é uma decisão que não prejudicaria o desempenho atual e, por conseguinte, o recebimento de votos. Assim, observa-se que o comportamento oportunista, considerando a possibilidade de reeleição, é dado pelo fato de que os gestores utilizariam mais o recurso dos restos a pagar no primeiro mandato como sinalização para conseguir a reeleição. Esse resultado converge para o apontado por Vicente e Nascimento (2012) acerca da interação dos restos a pagar com os ciclos políticos.

Os resultados obtidos sinalizam para uma efetiva diferenciação entre prefeitos em primeiro e segundo mandato. Os municípios dos quais os prefeitos estavam em primeiro mandato apresentaram maiores inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar, o que sugere que prefeitos em primeiro mandato procuraram postergar pagamentos de bens e serviços no período estudado. Já em anos pós-eleitorais, resultados indicam que cidades cujos prefeitos estavam em segundo mandato apresentaram queda para as três variáveis dependentes testadas, o que segue em linha com o que estabelece a LRF.

Na perspectiva ideológica, os resultados obtidos demonstraram significância estatística. Com base nisso, levando-se em consideração as preferências dos partidos políticos sobre os objetivos econômicos evidenciadas em Hibbs (1977), era esperado que os governos de direita fossem mais conservadores sobre o equilíbrio das contas públicas, o que se confirma. Já para os partidos de esquerda, o resultado se alinha ao estudo supracitado, pois o equilíbrio das contas é a última prioridade para esse grupo, e foi o grupo que mais utilizou os restos a pagar.

Ademais, foi possível identificar também que os prefeitos que possuem alinhamento partidário com o governador e presidente inscrevem, cancelam e pagam mais restos a pagar. Esse resultado corrobora os achados de Ferreira e Bugarin (2007) para transferências politicamente motivadas, em que o fato de o prefeito participar da coligação que elegeu o governador e o presidente garante maiores transferências voluntárias.

Assim, entende-se que esta dissertação trouxe novas contribuições à literatura ao apresentar evidências de que os prefeitos municipais possuem incentivos políticos para utilizarem a conta de restos a pagar, como forma de tentar a reeleição ou para o postergamento de despesas.

5.1 SUGESTÕES DE PESQUISAS

Sugere-se, para pesquisas futuras, a utilização de outras variáveis políticas, demográficas e orçamentárias que auxiliem no entendimento da utilização dos restos a pagar pelos gestores públicos.

Uma possibilidade de pesquisa futura também é realizar uma estratificação entre os restos a pagar processados e não processados, visando identificar os incentivos que afetam cada conta. Sugere-se também observar o impacto ocasionado pela inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar nos balanços patrimoniais do ente público.

Além disso, outra possibilidade de pesquisa é realizar um estudo nos estados brasileiros para comparação dos resultados obtidos nos municípios, de forma que se possa ampliar o conhecimento sobre quais fatores influenciam na inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar nos três níveis de esfera do governo: união, estados e municípios.

5.2 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Como limitação nas escolhas das variáveis, tem-se o fato de que a definição da questão ideológica dos partidos no Brasil não possui unanimidade entre os autores, pois existem diversas classificações entre os partidos de esquerda, centro e direita no país. Além disso, o estudo também não possui variáveis de competição política. Outras limitações estão relacionadas ao fato de selecionar apenas os municípios com mais de 50 mil habitantes por causa dos dados faltantes dos demais municípios no que se refere a restos a pagar.

REFERÊNCIAS

- AUGUSTINHO, S. M.; OLIVEIRA, A. G.; LIMA, I. A. L. A “**contabilidade criativa**” e a inscrição de restos a pagar como “**expediente**” para alcançar o **superávit primário**. Reunir: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade, **v.3, n. 4, p. 127-147, 2013**.
- ASHWORTH, J.; GEYS, B.; HEYNDELS, B. Government weakness and local public debt development in Flemish municipalities. **International Tax and Public Finance**, v. 12, n. 4, p. 395-422, 2005.
- ALESINA, A. Macroeconomic policy in a two-party system as a repeated game. **Quarterly Journal of Economics**, v. 102, n. 3, p. 651-678, 1987.
- ALESINA, A.; SACHS, J. Political parties and business cycle in the United States, 1948-1984. **Journal of Money, Credit and Banking**, v. 20, n. 1, p. 63-82, 1988.
- ALESINA, A.; DRAZEN, A. Why are stabilizations delayed? **The American Economic Review**, v. 81, n. 5, p. 1170-1188, 1991.
- ALMEIDA, M. Nota técnica: restos a pagar e artifícios contábeis. Recuperado em 11 junho, 2019, de <https://mansueto.files.wordpress.com/2011/02/nota-rap-20111.pdf>, 2011.
- ALMEIDA, R. B; SAKURAI, S.N. Incentivos eleitorais e regras fiscais (não tão) rígidas: novas evidências para os municípios brasileiros a partir da rubrica restos a pagar. **Anais do Encontro Nacional de Economia**, Curitiba, PR, Brasil, 44, 2016.
- ALVES, D. P. **Carry-over: a flexibilização do princípio da anualidade orçamentária como indutora da qualidade do gasto público e da transparência fiscal**. ESAF, XVI Prêmio do Tesouro Nacional, Brasília. 2011.
- ALVES, M. A. O modelo incremental como teoria para o processo orçamentário. **Revista Brasileira de Planejamento e Orçamento**, v. 6, n. 1, p. 124-137, 2016.
- ALT, E. J.; LASSEN, D. D. Fiscal transparency, political parties, and debt in OECD countries. **European Economic Review**, v. 50, n. 6, p. 1403-1439, 2006a.
- _____. Transparency, political polarization, and political budget cycles in OECD countries. **American Journal of Political Science**, v. 50, n. 3, p. 530-550, 2006b.
- ANDRADE, B.D. Contabilidade Pública. São Paulo: Atlas, 1970.
- ANGÉLICO, J. Contabilidade Pública. São Paulo: Atlas, 1995.
- ANESSI-PESSINA, E.; SICILIA, M.; STECCOLINI, I. Budgeting and rebudgeting in local governments: siamese twins?. **Public Administration Review**, v. 72, n. 6, p. 875-884, 2012.
- ARVATE, P. R.; MENDES, M.; ROCHA, A. Are voters fiscal conservatives? Evidence from brazilian municipal elections. **Estudos Econômicos**, v. 40, n. 1, p. 67-101, 2010.
- AQUINO, A.; AZEVEDO, R. Restos a pagar e a perda da credibilidade orçamentária. **Revista de Administração Pública, RAP**, 2017.

BAIÃO, A. L.; COUTO, C. G.; JUCÁ, I. C. A execução das emendas orçamentárias individuais: papel de ministros, cargos de liderança e normas fiscais. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 25, n. 1, p. 47-86, 2016.

BEETSMA, R.; GIULIODORI, M.; WIERTS, P. Planning to cheat: EU fiscal policy in real time. **Economic Policy**, v. 24, n. 60, p. 753-804, 2009.

BESLEY, T.; CASE, A. Incumbent behavior: vote-seeking, tax-setting, and yardstick competition. **The American Economy Review**, v. 85, n. 1, p. 25-45, 1995a.

BLOCK, S. A. Political business cycle, democratization, and economic reform: the case of Africa. **Journal of Development Economics**, v. 67, p. 205-228, 2002.

BRÜCK, T.; STEPHAN, A. Do Eurozone countries cheat with their budget deficit forecasts?. **Kyklos**, v. 59, n. 1, p. 3-15, 2006.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 mar. 1964.

BRASIL. Lei Complementar no. 101, de 4 de maio de 2000. Recuperado em 28 março, 2019, de <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp101.htm>.

BRENDER, A.; DRAZEN, A. How do budget deficits and economic growth affect reelection prospects? Evidence from a large panel of countries. **The American Economic Review**, v. 98, n. 5, p. 2203-2220, 2008.

IFGF (2019). Índice Firjan de gestão fiscal: recorte municipal, ano base 2018. Sistema FIRJAN, Recuperado em 1 Dezembro, 2019, de <<http://www.firjan.com.br/ifgf/consulta-ao-indice>>.

CARVALHO, F. A. A.; OLIVEIRA, K. V. A contabilidade governamental e a teoria dos ciclos políticos: uma análise empírica fiscal e contábil sobre os municípios do Estado do Rio De Janeiro. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 3, n. 1, p. 46-64, 2009.

CAVALCANTI, V. R. A. **Motivos para a inscrição de despesas em restos a pagar: uma pesquisa empírica sobre a percepção dos gestores públicos federais**. Dissertação de Mestrado em Políticas Públicas, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, DF, Brasil. 2018.

CAVALCANTE, P. A. Competição eleitoral gera governos mais eficientes? Um estudo comparado das prefeituras no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 47, n. 6, p. 1569–1591, 2013.

COELHO, G. N.; SANTANA, G. M.; FEY, V. A.; SANTOS, E. A. Gestão de Restos a Pagar: um estudo de caso dos resultados alcançados pela UFSC no período de 2011 a 2016. **Anais do XVIII USP International Conference in Accounting**, São Paulo, SP, Brasil. 2018.

COSSIO, F. A. B. O comportamento fiscal dos estados brasileiros e seus determinantes políticos. **Revista Economia**, v. 2, n. 1, p. 207–258, 2001.

COSTA, F.L.D. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. *Revista de Administração Pública*, p. 829-874, 2008.

DIETRICHSON, J.; ELLEGARD, L. M. Institutions improving fiscal performance: evidence from Swedish municipalities. **International Tax and Public Finance**, v.22, n. 1, p. 861-886, 2015.

DOWNS, A. An economic theory of political action in a democracy. **Journal of Political Economy**, v. 65, n. 2, p. 135-150, 1957.

DRAZEN, A.; ESLAVA, M. Electoral manipulation via expenditure composition: theory and evidence. **NBER Working Paper** 11085, 2005.

ENKELMANN, S.; LEIBRECHT, M. Political expenditure cycles and election outcomes: evidence from disaggregation of public expenditures by economic functions. **Economics Letters**, v. 121, p. 128-132, 2013.

FERREIRA, I. F.; BUGARIN, M. S. Transferências voluntárias e ciclo político-orçamentário no federalismo fiscal brasileiro. **Revista Brasileira de Economia**, SciElo Brasil, v. 61, n. 3, p. 271-300, 2007.

FLYNN, S.; PESSOA, M. Prevention and management of government expenditure arrears. Technical notes and manuals. **Washington: International Monetary Fund**. 2014.

FREY, B.; LAU, L. J. Towards a mathematical model of government behaviour. **Zeitschrift für Nationalökonomie**, v. 28, p. 355-380, 1968.

FURTADO, S. I. J. **A sobreorçamentação da receita nos municípios portugueses e seus determinantes: uma análise empírica de 2005-2014**. (Dissertação de mestrado). Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal. 2016.

GARCIA FILHO, R. C. et al. A evolução dos restos a pagar não processados no período 2003 a 2013 e a correlação com as transferências voluntárias. **CAP Accounting and Management**, p. 67-80, 2015.

GOMES, J. A. V. **Eficiência do gasto público em educação superior: um estudo sobre as universidades federais do estado de Minas Gerais**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil. 2016.

HIBBS JUNIOR, D. A. Political parties and macroeconomic policy. **American Political Science Review**, v. 71, n. 4, p. 1467-1487, 1977.

HILL, C., JUDGE, G. G., GRIFFITHS, W. E. *Econometria*. 3. ed. São Paulo: Saraiva. 2010.

IRWIN, T. Accounting devices and fiscal illusions. **International Monetary Fund**. 2012.

KATSIMI, M.; SARANTIDES, V. Do elections affect the composition of fiscal policy in developed, established democracies? **Public Choice**, v. 151, p. 325-362, 2012.

KLEIN, F. A. Reelection incentives and political budget cycle: evidence from Brazil. **Revista de Administração Pública**, v. 44, n. 2, p. 283-337, 2010.

- KLEIN, F. A.; SAKURAI, S. N. Term limits and political budget cycles at the local level: evidence from a young democracy. **European Journal of Political Economy**, v. 37, p. 21-36, 2015.
- LIENERT, I.; SARRAF, F. Systemic weaknesses of budget management in Anglophone Africa. **IMF Working Paper**, Recuperado em 30 de Junho, de 2019. 2001.
- LINDBECK, A. Stabilization policy in open economies with endogenous politicians. **American Economic Review**, v. 66, n. 2, p. 1-19, 1976.
- LIMA, V. S.; FIGUEIREDO, V. S.; SANTOS, W. J. L. O Impacto dos Restos a Pagar na Diminuição dos Recursos Financeiros Durante a Execução do Orçamento Público Federal. **Anais do XIV Congresso de Iniciação Científica em Contabilidade**. São Paulo, SP, Brasil. 2017.
- MACRAE, D. A political model of the business cycle. **Journal of Political Economy**, v. 85, n. 2, p. 239-263, 1977.
- MARTINS, P.; CORREIA, L. Determinantes dos desvios orçamentais nos municípios portugueses. **Revista Portuguesa de Estudos Regionais**, v. 39, p. 41-62, 2015.
- MARTINEZ, L. A theory of political cycles. **Journal of Economic Theory**, v. 144, p. 1166-1186, 2009.
- MENEGUIN, F. B.; BUGARIN, M. S. Reelection e política fiscal: um estudo dos efeitos da reeleição nos gastos públicos. **Economia Aplicada**, v. 5, n. 3, p. 601-622, 2001.
- MELO, M. A.; PEREIRA, C.; SOUZA, S. Why do some governments resort to 'creative accounting' but not others? Fiscal governance in the Brazilian federation. **International Political Science Review**, v. 35, n. 5, p. 595-612, 2014.
- NAKAGUMA, M. Y.; BENDER, S. A emenda de reeleição e a lei de responsabilidade fiscal: impactos sobre ciclos políticos e performance fiscal dos estados (1986-2002). **Economia Aplicada**, v. 10, n. 3, p. 377-397, 2006.
- _____. Ciclos políticos e resultados eleitorais: um estudo sobre o comportamento do eleitor brasileiro. **Revista Brasileira de Economia**, v. 64, n. 1, p. 3-24, 2010.
- NORDHAUS, W. D. The political business cycle. **Review of Economic Studies**, v. 42, n. 2, p. 169-190, 1975.
- PEREIRA, L.C.B. Da administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**, n.47, 1996.
- QUEIROZ, D. B. **Composição dos gastos públicos e resultados eleitorais: um estudo nos municípios brasileiros**. Natal, 2015. 134p. Tese de Doutorado - Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - UNB, UFPB e UFRN.
- QUEIROZ, D. B.; ARAÚJO, A. O.; MORAIS, L. M. F.; SILVA, V. K. R. Composição do Gasto Público e Resultados Eleitorais: Um Estudo nos Municípios Nordestinos no ano de 2012. **Recont – Registro Contábil**, v. 6, p. 38-56, 2015.

QUEIROZ, D. B. Influência do ano eleitoral, da mudança de gestor público e do mandato eleitoral sobre mudanças na composição dos gastos públicos nos estados brasileiros. In: **XI Congresso Associação Anual de Pós-Graduação em Ciências Contábeis**, Belo Horizonte, MG, Brasil. 2017.

REVIGLIO, F. (2001). Budgetary transparency for public expenditure control. **Washington: IMF**.

ROGOFF, K. Equilibrium political budget cycles. **The American Economic Review**, v. 80, n. 1, p. 21-26, 1990.

ROGOFF, K.; SIBERT, A. Elections and macroeconomic policy cycles. **Review of Economic Studies**, v. 55, n. 1, p. 1-16, 1988.

SILVA, L.M. Contabilidade governamental. São Paulo: Atlas, 2011.

SAKURAI, S. N. Ciclos políticos nas funções orçamentárias dos municípios brasileiros: uma análise para o período de 1990-2002 via dados em painel. **Estudos Econômicos**, v. 39, n. 1, p. 39-58, 2009.

SAKURAI, S. N.; MENEZES FILHO, N. A. Fiscal policy and reelection in Brazilian municipalities. **Public Choice**, v. 137, n. 1, p. 301-314, 2008.

SAKURAI, S. N.; MENEZES FILHO, N. A. Opportunistic and partisan election eyes in Brazil: new evidence at the municipal level. **Public Choice**, v. 148, p. 233-247, 2011.

SHI, M.; SVENSSON, J. Political budget cycles: do they differ across countries and why? **Journal of Public Economics**, v. 90, p. 1367-1389, 2006.

SOUZA, C. R. **Gestão estratégica dos recursos públicos: superação de limitações impostas pelo princípio da anualidade orçamentária ao Planejamento Estratégico nas instituições federais**. Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil. 2016.

TABELLINI, G.; ALESINA, A. Voting on the budget deficit. **The American Economic Review**, v. 80, n. 1, p. 37-49, 1990.

VEIGA, L. G.; VEIGA, F. J. Does opportunism pay off? **Economics Letters**, v. 96, p. 177-182, 2007a.

VERGNE, C. Democracy, elections and allocation of public expenditures in developing countries. **European Journal of Political Economy**, v. 25, p. 63-77, 2009.

VICENTE, E. F. R.; NASCIMENTO, L. S. A efetividade dos ciclos políticos nos municípios brasileiros: um enfoque contábil. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 6, n. 14, p. 106-126, 2012.

VIDEIRA, R. A.; MATTOS, E. Ciclos políticos eleitorais e a interação espacial de políticas fiscais entre os municípios brasileiros. **Economia Aplicada**. São Paulo, v. 15, n. 2, p. 259-286, 2011.

VIEIRA, F. S.; SANTOS, M. A. B. Contingenciamento do pagamento de despesas e restos a pagar no orçamento federal do SUS. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n. 1, p. 126-148, 2018.

APÊNDICE A – AMOSTRA UTILIZADA NA PESQUISA

Tabela A1 – Distribuição dos municípios estudados por estado e região

Região Norte – 11%	
Acre (AC) – 2 Amapá (AP) – 1 Amazonas (AM) – 7 Pará (PA) – 24	Rondônia (RO) - 6 Tocantins (TO) - 5
Região Nordeste – 28%	
Alagoas (AL) – 9 Bahia (BA) – 26 Ceará (CE) – 23 Maranhão (MA) – 13 Paraíba (PB) – 7	Pernambuco (PE) - 21 Piauí (PI) - 3 Rio Grande do Norte (RN) - 6 Sergipe (SE) - 3
Região Centro-Oeste – 8%	
Distrito Federal (DF) – 1 Goiás (GO) - 15	Mato Grosso (MT) - 8 Mato Grosso do Sul (MS) - 8
Região Sudeste – 40%	
Espírito Santo (ES) – 9 Minas Gerais (MG) - 43	Rio de Janeiro (RJ) - 31 São Paulo (SP) - 75
Região Sul – 14%	
Paraná (PR) – 17 Rio Grande do Sul (RS) – 21	Santa Catarina (SC) - 16

Tabela A2 – Relação de municípios analisados no estudo

UF	Município	População	UF	Município	População
AC	Cruzeiro do Sul	82.622	PE	Cabo de S.Agostinho	204.653
AC	Rio Branco	383.443	PE	Camaragibe	156.631
AL	Arapiraca	234.185	PE	Escada	68.281
AL	Coruripe	57.498	PE	Ipojuca	94.533
AL	Maceió	1.029.129	PE	Jaboatão dos Guararapes	695.956
AL	Marechal Deodoro	52.260	PE	Limoeiro	56.140
AL	Palmeira dos Índios	74.208	PE	Olinda	390.771
AL	Penedo	64.497	PE	Palmares	62.832
AL	Rio Largo	76.019	PE	Paudalho	55.942
AL	São Miguel dos Campos	61.827	PE	Paulista	328.353
AL	União dos Palmares	66.477	PE	Petrolina	343.219
AM	Coari	84.762	PE	Recife	1.633.697
AM	Itacoatiara	99.854	PE	São Bento do Una	58.824
AM	Manacapuru	96.460	PE	São Lourenço da Mata	112.009

AM	Manaus	2.130.264	PE	Surubim	64.373
AM	Parintins	113.832	PE	Vitória de Santo Antão	137.578
AM	Tabatinga	63.635	PI	Floriano	58.969
AM	Tefé	62.021	PI	Paranaíba	150.547
AP	Macapá	474.706	PI	Teresina	850.198
BA	Alagoinhas	155.979	PR	Arapongas	118.477
BA	Araci	55.935	PR	Campo Largo	127.309
BA	Barreiras	157.638	PR	Francisco Beltrão	88.465
BA	Bom Jesus da Lapa	70.618	PR	Guarapuava	180.364
BA	Brumado	69.677	PR	Ibiporã	53.356
BA	Caetité	52.853	PR	Marechal Cândido Rondon	51.795
BA	Campo Formoso	73.448	PR	Paranaguá	152.975
BA	Candeias	89.707	PR	Pato Branco	80.710
BA	Catu	56.459	PR	Pinhais	129.445
BA	Dias d'Ávila	80.657	PR	Piraquara	107.751
BA	Euclides da Cunha	61.924	PR	Ponta Grossa	344.332
BA	Eunápolis	115.290	PR	Prudentópolis	52.125
BA	Ipirá	62.631	PR	Rolândia	64.726
BA	Irecê	74.483	PR	São José dos Pinhais	307.530
BA	Itaberaba	66.806	PR	Sarandi	94.181
BA	Itabuna	221.046	PR	Telêmaco Borba	77.276
BA	Itapetinga	77.533	PR	Umuarama	109.955
BA	Jaguaquara	56.033	RJ	Angra dos Reis	194.619
BA	Monte Santo	51.953	RJ	Araruama	126.742
BA	Ribeira do Pombal	54.965	RJ	Barra do Piraí	97.460
BA	Santo Amaro	61.961	RJ	Belford Roxo	495.783
BA	Santo Antônio de Jesus	103.342	RJ	Cabo Frio	216.030
BA	Santo Estêvão	53.898	RJ	Cachoeiras de Macacu	57.048
BA	Senhor do Bonfim	81.218	RJ	Campos dos Goytacazes	490.288
BA	Teixeira de Freitas	161.690	RJ	Duque de Caxias	890.997
BA	Vitória da Conquista	348.718	RJ	Guapimirim	57.921
CE	Acopiara	53.572	RJ	Itaguaí	122.369
CE	Aracati	73.629	RJ	Itaperuna	99.997
CE	Barbalha	59.811	RJ	Japeri	101.237
CE	Boa Viagem	54.049	RJ	Macaé	244.139
CE	Camocim	62.985	RJ	Magé	237.420
CE	Canindé	77.514	RJ	Maricá	153.008
CE	Caucaia	362.223	RJ	Mesquita	171.280
CE	Cratêus	74.426	RJ	Nilópolis	158.329

CE	Crato	130.604	RJ	Niterói	499.028
CE	Granja	54.635	RJ	Nova Friburgo	185.381
CE	Horizonte	65.928	RJ	Nova Iguaçu	798.647
CE	Icó	67.486	RJ	Paracambi	50.447
CE	Itapajé	51.945	RJ	Petrópolis	298.235
CE	Itapipoca	127.465	RJ	Queimados	145.386
CE	Juazeiro do Norte	270.383	RJ	Resende	126.923
CE	Limoeiro do Norte	58.915	RJ	Rio Bonito	58.272
CE	Morada Nova	61.548	RJ	Rio de Janeiro	6.520.266
CE	Pacatuba	82.824	RJ	São Gonçalo	1.049.826
CE	Russas	76.475	RJ	São João de Meriti	460.461
CE	Sobral	205.529	RJ	São Pedro de Almeida	99.906
CE	Tauá	58.119	RJ	Seropédica	84.416
CE	Tianguá	74.719	RJ	Três Rios	79.402
CE	Trairi	55.207	RN	Caicó	68.222
CE	Brasília	3.039.444	RN	Ceará-Mirim	73.849
DF	Aracruz	98.393	RN	Macaíba	80.031
ES	Cachoeiro de Itapemirim	211.649	RN	Mossoró	295.619
ES	Colatina	124.525	RN	Natal	885.180
ES	Guarapari	123.166	RN	São Gonçalo do Amarante	101.492
ES	Linhares	169.048	RO	Ariquemes	107.345
ES	Nova Valência	50.991	RO	Cacoal	88.507
ES	São Mateus	128.449	RO	Jaru	55.871
ES	Viana	76.776	RO	Porto Velho	519.436
ES	Vitória	363.140	RO	Rolim de Moura	57.074
ES	Águas Lindas de Goiás	195.810	RO	Vilhena	95.630
GO	Aparecida de Goiânia	542.090	RS	Alvorada	208.177
GO	Caldas Novas	84.900	RS	Cachoeirinha	127.318
GO	Catalão	102.393	RS	Camaquã	66.215
GO	Cidade Ocidental	66.777	RS	Caxias do Sul	483.377
GO	Cristalina	55.347	RS	Erechim	103.437
GO	Formosa	115.879	RS	Esteio	84.237
GO	Inhumas	52.311	RS	Farroupilha	69.542
GO	Luziânia	199.615	RS	Guaíba	99.334
GO	Mineiros	62.750	RS	Ijuí	83.330
GO	Novo Gama	110.096	RS	Montenegro	63.868
GO	Rio Verde	217.048	RS	Novo Hamburgo	249.508
GO	Santo Antônio do Descoberto	71.887	RS	Pelotas	344.385
GO	Senador Canêdo	105.459	RS	Porto Alegre	1.484.941

GO	Trindade	121.266	RS	Santa Cruz do Sul	127.429
GO	Chapadinha	78.965	RS	Santa Maria	278.445
MA	Codó	120.810	RS	Sant'Ana do Livramento	82.312
MA	Coroatá	64.403	RS	Santo Ângelo	79.101
MA	Itapecuru Mirim	67.726	RS	São Gabriel	62.957
MA	Paço do Lumiar	122.420	RS	Sapiranga	80.311
MA	Santa Inês	88.013	RS	Sapucaia do Sul	139.476
MA	Santa Luzia	71.576	RS	Venâncio Aires	70.481
MA	São José de Ribamar	176.418	SC	Araranguá	67.110
MA	São Luís	1.091.868	SC	Balneário Camboriú	135.268
MA	Tutóia	58.605	SC	Blumenau	348.513
MA	Vargem Grande	56.511	SC	Chapecó	213.279
MA	Viana	51.738	SC	Criciúma	211.369
MA	Zé Doca	51.084	SC	Florianópolis	485.838
MA	Barbacena	136.689	SC	Itajaí	212.615
MG	Bom Despacho	50.042	SC	Itapema	61.187
MG	Campo Belo	54.458	SC	Joinville	577.077
MG	Caratinga	91.841	SC	Mafra	55.907
MG	Conselheiro Lafaiete	127.369	SC	Navegantes	77.137
MG	Coronel Fabriciano	110.326	SC	Palhoça	164.926
MG	Divinópolis	234.937	SC	Rio do Sul	69.188
MG	Esmeraldas	69.010	SC	São Francisco do Sul	50.701
MG	Formiga	68.423	SC	São José	239.718
MG	Governador Valadares	280.901	SC	Videira	52.066
MG	Guaxupé	52.294	SE	Estância	69.278
MG	Ibirité	177.475	SE	Itabaiana	95.196
MG	Ipatinga	261.203	SE	Nossa Senhora do Socorro	181.928
MG	Itabirito	50.816	SP	Americana	233.868
MG	Itajubá	97.000	SP	Amparo	71.193
MG	Ituiutaba	104.526	SP	Andradina	57.350
MG	Januária	68.584	SP	Araras	131.282
MG	João Monlevade	79.590	SP	Batatais	61.480
MG	Lagoa Santa	61.752	SP	Birigui	120.692
MG	Mariana	59.857	SP	Bragança Paulista	164.163
MG	Monte Carlos	402.027	SP	Caieiras	98.223
MG	Muriae	108.537	SP	Campo Limpo	82.520
MG	Nova Lima	92.178	SP	Capivari	54.249
MG	Nova Serrana	94.681	SP	Carapicuíba	396.587
MG	Paracatu	92.386	SP	Catanduva	120.691

MG	Passos	114.458	SP	Cotia	237.750
MG	Patos de Minas	150.893	SP	Cruzeiro	81.724
MG	Patrocínio	89.983	SP	Cubatão	128.748
MG	Poços de Caldas	166.085	SP	Embu-Guaçu	68.270
MG	Pouso Alegre	147.137	SP	Fernandópolis	68.670
MG	Ribeirão das Neves	328.871	SP	Ferraz de Vasconcelos	188.868
MG	Sabará	135.968	SP	Francisco Morato	171.602
MG	Santa Luzia	218.897	SP	Guarulhos	1.349.113
MG	São João do Rei	90.263	SP	Hortolândia	222.186
MG	São Sebastião do Paraíso	70.533	SP	Ibitinga	58.715
MG	Timóteo	88.931	SP	Ibiúna	77.566
MG	Três Corações	78.999	SP	Itanhém	98.629
MG	Ubá	113.300	SP	Itapevi	229.502
MG	Uberlândia	676.613	SP	Itaquaquecetuba	360.657
MG	Unaí	83.980	SP	Itatiba	116.503
MG	Varginha	134.364	SP	Jacareí	229.851
MG	Vespasiano	122.365	SP	Jaguariúna	54.204
MG	Viçosa	78.381	SP	Jandira	121.492
MS	Campo Grande	874.210	SP	Jaú	146.338
MS	Corumbá	109.899	SP	Jundiaí	409.497
MS	Dourados	218.069	SP	Leme	101.184
MS	Naviraí	53.188	SP	Limeira	300.911
MS	Nova Andradina	52.625	SP	Lorena	87.980
MS	Ponta Porã	89.592	SP	Matão	82.307
MS	Sidrolândia	54.575	SP	Mirassol	58.760
MS	Três Lagoas	117.477	SP	Mogi Guaçu	149.936
MT	Alta Floresta	50.189	SP	Mogi Mirim	92.365
MT	Barra do Garças	58.974	SP	Mongaguá	54.257
MT	Cáceres	91.271	SP	Monte Mor	57.240
MT	Lucas do Rio Verde	61.515	SP	Nova Odessa	58.227
MT	Primavera do Leste	59.293	SP	Paulínia	102.499
MT	Rondonópolis	222.316	SP	Penápolis	62.738
MT	Sinop	135.874	SP	Peruíbe	66.572
MT	Tangará da Serra	98.828	SP	Piedade	55.092
PA	Acará	54.096	SP	Pindamonhangaba	164.000
PA	Alenquer	55.246	SP	Piracicaba	397.322
PA	Ananindeua	516.057	SP	Pirassununga	75.474
PA	Barcarena	121.190	SP	Poá	115.488
PA	Belém	1.452.275	SP	Porto Ferreira	55.432

PA	Bragança	124.184	SP	Presidente Prudente	225.271
PA	Cametá	134.100	SP	Registro	56.430
PA	Capitão Poço	52.839	SP	Ribeirão Pires	121.848
PA	Castanhal	195.253	SP	Ribeirão Preto	682.302
PA	Dom Eliseu	58.071	SP	Santa Isabel	56.014
PA	Igarapé-Miri	60.994	SP	São Bernardo do Campo	827.437
PA	Itaituba	98.523	SP	São Carlos	246.088
PA	Itupiranga	51.835	SP	São José do Rio Pardo	54.734
PA	Jacundá	57.526	SP	São José do Rio Preto	450.657
PA	Juruti	56.325	SP	São José dos Campos	703.219
PA	Marituba	127.858	SP	São Paulo	12.106.920
PA	Novo Repartimento	73.802	SP	São Roque	88.473
PA	Óbidos	50.727	SP	São Sebastião	85.538
PA	Oriximiná	71.078	SP	Sertãozinho	122.643
PA	Paragominas	110.026	SP	Sorocaba	659.871
PA	Redenção	82.464	SP	Sumaré	273.007
PA	Santarém	296.302	SP	Suzano	290.769
PA	São Félix do Xingu	124.806	SP	Tatuí	118.939
PA	Vigia	52.216	SP	Taubaté	307.953
PB	Cabedelo	68.033	SP	Tupã	65.758
PB	Cajazeiras	62.187	SP	Vargem Grande	50.346
PB	Campina Grande	410.332	SP	Várzea Paulista	118.917
PB	Guarabira	58.881	SP	Vinhedo	75.129
PB	Patos	107.790	SP	Votuporanga	92.768
PB	Sapé	52.697	TO	Araguaína	175.960
PB	Sousa	69.554	TO	Gurupi	85.523
PE	Abreu e Lima	99.364	TO	Paraíso do Tocantins	50.360
PE	Araripina	83.757	TO	Porto Nacional	52.828
PE	Belo Jardim	75.986	TO	Palmas	286.787
PE	Brejo da Madre de Deus	50.138			
PE	Buíque	57.696			